



Diário Oficial

Nº 12.542 - Ano L

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.072, 12 DE MARÇO DE 2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus e medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e de seu decreto regulamentador, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 2005, que poderá ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2021
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

autoria: Prefeito Municipal
Protocolado nº 21/10/3706

DECRETO Nº 21.380, DE 12 DE MARÇO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 75.234,74 (Setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 75.234,74 (Setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURA
15.452.2015.1086	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 75.234,74

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURA
15.122.2015.4087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 75.234,74

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2021
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal de Campinas
AURÍLIO SERGIÓ COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**PM.C.2021.00015102-26/SMSF e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.381, DE 12 DE MARÇO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso II, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

291000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
29110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
04.131.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA
01.312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS.....R\$ 400.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

291000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
29110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

04.131.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 400.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2021

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal de Campinas
AURÍLIO SERGIÓ COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**PM.C.2021.00014574-06/SECOM e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.383, DE 12 DE MARÇO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso II, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
30110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
15.122.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 816.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
30110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
15.122.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 677.377,12
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 138.622,88
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 816.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2021

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal de Campinas
AURÍLIO SERGIÓ COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**PM.C.2021.00015423-49/SEPLURB e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Em 12 de março de 2021

Sei nº 2017.00029516-00

Interessadas: SMS/FERGAVI Comercial Ltda EPP

Assunto: Aplicação de Penalidades - Recurso

À vista das informações existentes neste protocolado, em especial dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça nos docs. 3510856 e 3530579 e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa FERGAVI Comercial Ltda EPP, reconheço o recurso, e quanto ao mérito, mantenho a decisão proferida no doc. 2285070, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 11.130,60 (onze mil, cento e trinta reais e sessenta centavos), em conformidade com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do referido Edital.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Justiça para as demais providências junto à PLC, notificando-se a empresa acerca do indeferimento do recurso.

Campinas, 12 de março de 2021

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SENHOR SECRETÁRIO DE GOVERNO Em 12 de março de 2021

Sei nº 2020.00062041-23

Diante das informações lançadas neste processo, as providências já adotadas por esta Pasta 3569418, e ainda, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (docs.3526296,3527257e3534284), RATIFICO a contratação direta da pessoa jurídica **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.318.797/0001-00, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da lei 8.666/93, para a aquisição de 180 comprimidos do medicamento **TAGRISSE (OSIMERTINIB), 800 mg**, em cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos da ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada nº1047149-26.2020.8.26.0114, conforme documentação acostada aos autos em docs. 3249587, 3249607, 3249719 e 3249741. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 148.969,80, consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.3376619. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Procuradoria de Licitações e Con-

tratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 62, parágrafo 4º da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, devolva-se a Secretaria de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 12 de março de 2021
MICHEL ABRAO FERREIRA
 Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

SEI nº.CAMPREV. 2021.00000292-22

Interessado: Vera Lúcia Barbosa dos Reis Prieto.

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Isenção de Contribuição Previdenciária. A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e de Contribuição Previdenciária.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 08 de março de 2021

DÁRIO SAADI
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00047893-45

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 003/2021

Objeto: Registro de Preços de cal hidratada e argamassa.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº3571533, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº3571540, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 003/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, item 01(R\$ 7,30);

-**MF DA SILVA CONSTRUÇÕES -ME**, item 02(R\$ 7,39) e

-**ALINE NICACIO - ME**, item 03(R\$ 17,54).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 12 de março de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACIONI
 Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 050/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00010276-57- **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos- **Objeto:** Registro de Preços de areias -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a06:** das 08h do dia 30/03/21 às 08h do dia 31/03/21 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a06:** a partir das 08h do dia 31/03/21 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 31/03/21 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/03/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 12 de março de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00003213-90

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 036/2021 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de manutenção contínua de áreas e equipamentos públicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº3582712, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº3582723, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 036/2021, referente ao objeto em epígrafe, no valor global, para 12 (doze) meses, de R\$ 12.294.999,06 (doze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), ofertado pela empresa adjudicatária **CARRARA SERVIÇOS LTDA**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 12 de março de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACIONI
 Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

EDITAL CMI 001/2021

EDITAL ELEITORAL DAS VAGAS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O TRIÊNIO COM INÍCIO EM MAIO DE 2021

O Conselho Municipal do Idoso/CMI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778, de 26 de março de 2014 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 14.403/2012, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal do Idoso; CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção I, da Resolução CMI nº 01/2013, que publicou o Regimento Interno do Conselho; CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos representantes da sociedade civil no CMI;

RESOLVE:

TÍTULO I - DAS CANDIDATURAS E DOS ASSENTOS

Artigo 1º - Em cumprimento ao artigo 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 14.403/2012, o Conselho Municipal do Idoso formaliza as convocações dirigidas para preenchimento das vagas dos representantes da sociedade civil, nos segmentos abaixo indicados:

a) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes de profissionais ou órgão de classe ligados ao idoso, juridicamente constituídos e, quando for o caso, com programas e projetos inscritos no Conselho Municipal do Idoso.

b) 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) representantes suplentes dos usuários dos serviços ligados ao segmento do idoso ou de entidades que os representem;

c) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes de organizações não governamentais com atuação na área do idoso e com programas e projetos inscritos no Conselho Municipal do Idoso, e no caso de entidades beneficentes de Assistência Social, inscritas também no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Serão também consideradas aptas a participar pessoas jurídicas que tenham realizado o protocolo de requerimento de registro de seus programas, projetos ou serviços até a data de sua inscrição no presente processo eleitoral.

§ 2º - Fica vedada a participação, no presente processo eleitoral, de qualquer pessoa ou entidade com atuação na área do idoso que já esteja no exercício do segundo mandato consecutivo, em obediência ao artigo 3º, § 4º, da Lei Municipal nº 14.403/2012.

§ 3º - Cada representante poderá se inscrever em apenas um segmento.

TÍTULO II - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

Artigo 2º - Fica estabelecido o período de 15 de março de 2021 a 30 de março de 2021, para inscrição dos candidatos, representantes dos segmentos apontados no inciso I do artigo 1º desta Resolução, por Fichas de Inscrição de Processo Eleitoral Virtual de Vagas no CMI, assim como dos eleitores, através do link: <https://forms.gle/uEGE7PGe1My3W2wt8> de acordo com os procedimentos indicados no presente texto legislativo.

Artigo 3º - Fica estabelecido o encontro virtual através do link: meet.google.com/nyz-ukns-ekz para a realização da Assembleia de Eleição, a ser realizada no dia 19 de abril de 2021, às 14h00min, com a participação de conselheiros, candidatos, eleitores e convidados.

TÍTULO III - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Artigo 4º - As inscrições para a candidatura no processo eleitoral serão realizadas mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/uEGE7PGe1My3W2wt8>, com a inclusão de todos os documentos obrigatórios seguintes:

- a) Profissionais ou órgão de classe ligados ao idoso - CNPJ, cópia do estatuto social/contrato social ou documento análogo (a ser anexado), cópia da ata de eleição da diretoria atual quando for o caso (a ser anexada), declaração do representante legal que comprove o trabalho ligado ao idoso (a ser anexada), comprovante de inscrição no órgão de classe (a ser anexado), comprovante ou protocolo de requerimento de registro de seu programa/projeto ou serviço no Conselho Municipal do Idoso (a ser anexado) e documento de identidade com foto (a ser anexado);
- b) Usuário - documento de identidade com foto (a ser anexado);
- c) Entidade que representem os idosos - CNPJ, cópia do estatuto social/contrato social ou documento análogo (a ser anexado), cópia da ata de eleição da diretoria atual quando for o caso (a ser anexada), comprovante ou protocolo de requerimento de registro de seu programa/projeto ou serviço no Conselho Municipal do Idoso (a ser anexado) e documento de identidade com foto (a ser anexado);
- d) Organizações não governamentais com atuação na área do idoso - CNPJ, cópia do estatuto social/contrato social ou documento análogo (a ser anexado), cópia da ata de eleição da diretoria atual quando for o caso (a ser anexada), comprovante ou protocolo de requerimento de registro de seu programa/projeto ou serviço no Conselho Municipal do Idoso (a ser anexado) e documento de identidade com foto (a ser anexado).

§ 1º - Ao candidato será permitido o uso de apelido desde que conste na ficha de inscrição.

§ 2º - Os candidatos devem estar cientes que a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

TÍTULO IV - DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Artigo 5º - Após o encerramento do período de inscrições, a Comissão Eleitoral analisará as fichas de inscrição e publicará, no Diário Oficial do Município, relação de candidatos habilitados e não habilitados a concorrerem no pleito.

Artigo 6º - Da decisão estabelecida no artigo antecedente caberá recurso fundamentado em 3 (três) dias úteis a ser dirigido à Comissão Eleitoral, link: <https://forms.gle/QEnKQz1Gvkq9jQe6A>, a quem cabe sua análise.

Parágrafo único - Após a análise dos recursos será publicada, no Diário Oficial do Município, a relação final dos candidatos habilitados.

Artigo 7º - Após a finalização do procedimento das inscrições a Comissão Eleitoral organizará a listagem dos candidatos inscritos e habilitados, preparando o encontro virtual previsto no artigo 3º.

TÍTULO V - DO PROCESSO ELEITORAL E APURAÇÃO

Artigo 8º - A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, a ser realizada no dia 19 de abril de 2021, às 14h00 obedecerá a seguinte dinâmica:

I - 14:00 às 14:20 horas: APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

II - 14:21 às 14:40 horas: VOTAÇÃO

III - a partir das 14:41 horas: APURAÇÃO DA VOTAÇÃO E DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

Parágrafo único - o cronograma acima apresentado poderá sofrer alterações em decorrência da dinâmica dos trabalhos.

Artigo 9º - Terão direito a voto os profissionais e órgãos de classe, pessoas idosas, bem como serviços ou entidades inscritas ou que tenham requerido a inscrição de programas, projetos ou serviços no Conselho Municipal do Idoso, nos termos e em observância ao artigo 36 de seu Regimento Interno, devidamente identificadas no formulário de inscrição de eleitores, assim como os conselheiros da sociedade civil, exceto as pessoas que compõem a comissão eleitoral.

Parágrafo único - Cada uma das pessoas jurídicas determinadas no caput terá direito a indicar apenas 01 (um) eleitor que a representará no momento da votação.

Artigo 10 - Todos os eleitores deverão residir no município de Campinas e se inscrever vinculando seu voto a um tipo de representação, dentro do período de inscrição dos candidatos, através do formulário do link <https://forms.gle/uEGE7PGe1My3W2wt8> e estar virtualmente presentes na data e horário designados para a Assembleia Eleitoral, portando documento de identificação pessoal com foto.

Parágrafo único - Somente será conferido direito de voto ao eleitor que conste de relação elaborada pela Comissão Eleitoral e publicada no Diário Oficial do Município anexo à relação final dos candidatos habilitados.

Artigo 11 - A eleição será aberta, em virtude da situação de pandemia, através de chamada nominal, pela mesa receptora, dos nomes que constam da relação acima descrita. I - Cada eleitor deverá votar nos candidatos da representação ao qual vinculou seu nome, podendo escolher até o máximo de assentos designados para cada um destes segmentos, nos seguintes termos:

a) 03 votos para representantes de profissionais ou órgão de classe ligados ao idoso, juridicamente constituídos e, quando for o caso, com programas e projetos inscritos no Conselho Municipal do Idoso.

b) 05 (cinco) votos para representantes dos usuários dos serviços ligados ao segmento do idoso ou de entidades que os representem;

c) 03 (três) votos para representantes de organizações não governamentais com atuação na área do idoso e com programas e projetos inscritos no Conselho Municipal do Idoso, e no caso de entidades beneficentes de Assistência Social, inscritas também no Conselho Municipal de Assistência Social.

II - Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos;

III - Serão considerados nulos os votos destinados a candidatos não habilitados ou que desrespeitem qualquer outro procedimento estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único - No caso do segmento dos usuários serão eleitos para a vaga de titular os candidatos que receberem o maior número de votos e caso haja empate aquele que tiver maior idade. As vagas de suplência de usuários serão preenchidas também considerando o maior número de votos e após o preenchimento das vagas dos titulares. Caso haja entidade que representem os usuários, a cada uma delas será destinado uma vaga de titular e outra de suplemente por candidatura.

TÍTULO VI - DO RESULTADO E RECURSO

Artigo 12 - O resultado da eleição será divulgado no Diário Oficial do Município, dele cabendo recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, em até 02 (dois) dias úteis, através do formulário do link: <https://forms.gle/QEnKQz1Gvkq9jQe6A>, a quem cabe sua análise.

Parágrafo único - Após a análise dos recursos será publicada, no Diário Oficial do Município, o resultado final da eleição.

E para dar mais transparência indicamos abaixo o calendário do processo:

DATA	ATIVIDADE
DE 15 A 30 DE MARÇO	PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E ELEITORES
7 DE ABRIL	PUBLICAÇÃO NO DOM DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS
08 A 12 DE ABRIL	PRAZO PARA RECURSO

15 DE ABRIL	PUBLICAÇÃO NO DOM DO RESULTADO DOS RECURSOS, LISTA DE HABILITADOS E ELEITORES
19 DE ABRIL	DATA DA ELEIÇÃO, ÀS 14:00 HORAS
21 DE ABRIL	PUBLICAÇÃO NO DOM DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
22 A 23 DE ABRIL	PRAZO PARA RECURSO
28 DE ABRIL	PUBLICAÇÃO NO DOM DO RESULTADO DOS RECURSOS

Artigo 13 - Nos termos e prazos regimentais, caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação e posse dos conselheiros.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14 - O Ministério Público será comunicado do presente edital e poderá acompanhar todo o processo de eleição.

Artigo 15 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum do Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 16 - Ficam revogadas se as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2021

RAPHAEL JORGE TANNUS
PRESIDENTE - CMI/CAMPINAS

ORDEM DE SERVIÇO SMASDH Nº 03/2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.742/93 e na Lei Municipal nº 15.942/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, visando à especificação dos critérios e tipos de Benefícios Eventuais, conforme prevê o Art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 15.942/2020.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e departamentos:

- I - Assessoria de Gabinete da Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH;
- II - Departamento de Operações da Assistência Social - DOAS;
- III - Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - DGAOF;
- IV - Área de Vigilância Socioassistencial - AVIS;
- V - Conselho Municipal Assistência Social- CMAS.

§ 1º O grupo de trabalho será coordenado pelos representantes da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH.

§ 2º Os órgãos e os Departamentos deverão designar 02 (dois) representantes, titulares e suplentes para integrar o Grupo de Trabalho.

§ 3º O trabalho será realizado no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de março de 2021

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 02 DE MARÇO DE 2020

Protocolo nº 2021/10/3492- Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Juliana Andrade Moura

À CSA

Solicita, Juliana Andrade Moura, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2020/10/13860**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 12 de março de 2021

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DE DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI:PMC.2019.00035862-71

Interessado: MCJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Ins-

trução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 672,0826 UFIC's** referente a recolhimento em duplicidade da cota única do carnê IPTU de 2018, relativo ao imóvel nº 3434.64.99.0003.03067, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliária, conformedecrição publicada no D.O.M. 29/01/2021, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 12 de março de 2021
LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2019.00006754-19

Interessado: ANSELMO DA SILVA

Código Cartográfico: 3343.13.15.0016.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 3º e 4º combinados com os artigos 66; 68 a 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercício 2019**, para o imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3343.13.15.0016.01001, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se a área construída de 211,50m² para 136,50m², mantendo-se demais dados e fatores inalterados. **Determino a revisão de ofício dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios 2020 e 2021** para referido imóvel, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se o lançamento nos mesmos termos em que especificados para o exercício 2019, conforme Parecer Fiscal da CSFI-DRI anexo ao documento SEI nº 3386042, consubstanciados nos artigos 39, 42, parágrafo 2º combinado com a tabela M do anexo 3 e 58 do Decreto 19.723/2017, e artigos 20 e 23 da Lei 11.111/2001 e alterações, no que couber.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei 13.636/2009.

10 de março de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
 AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00056864-00

Interessado: ANTONIO CARLOS PITON

Código Cartográfico: 3451.51.58.0257.0000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 11 de março de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00002032-73

Interessado: JULIO CESAR CORREA

Código Cartográfico: 3252.64.42.0080.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamen-

tos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 11 de março de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - 03/ESC/SN

Contribuinte: ELIABE SERVICOS CONTABEIS LTDA

CNPJ: 29.817.273/0001-05

Inscrição Municipal: 478.164-3

Tendo em vista a decisão do Sr. Coordenador Setorial do Cadastro Mobiliário deste DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de Fevereiro de 2021, em sede do protocolo PMC.2019.00022909-64, cujo trecho transcrevemos abaixo:

"(...)DETERMINO a alteração, ex officio, do regime de tributação para ISSQN Homologação, a partir do 3o. dia da publicação desta decisão no Diário Oficial Municipal, por estar em desconformidade com as disposições do art. 28, parágrafo 4º, inciso II da Lei Municipal 12.392/05(...).";

E, que a alteração supratranscrita possui efeitos a partir de 01 de março de 2021;

Ainda, que o presente sujeito passivo é contribuinte optante do regime Simples Nacional desde 16 de fevereiro de 2018 e, desta forma, sujeito às regras de tributação previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e normas regulamentadoras desde então,

NOTIFICO:

O contribuinte Eliabe Serviços Contábeis Ltda., CNPJ 29.817.273/0001-05, que a partir de 01 de março de 2021, não se aplicará mais o dispositivo do §22-A do artigo 18 da LC 123/2006, o qual permite que escritórios de serviços contábeis possam recolher o ISSQN em valor fixo, através de guias emitidas pela Administração Municipal.

O valor do ISSQN devido mensalmente deverá obedecer ao disposto no artigo 18, caput, § 3º e 5º-B, inciso XIV, da LC 123/2006, com a aplicação das alíquotas constantes no Anexo III sobre a base de cálculo, determinada pela receita bruta total mensal, declarada no documento único de arrecadação, PGDAS-D, conforme artigo 21 da mesma Lei Complementar retrocitada, e artigos 38 a 45 da Resolução CGSN nº 140/2018.

A não adoção do procedimento acima descrito, sujeitará o contribuinte a eventual abertura de procedimento de ação fiscal, a partir do qual quaisquer valores declarados e não recolhidos nos termos da legislação aplicável serão constituídos por Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, exigidos com multa mínima de 75%.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM - CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Disciplina dispositivos do Decreto nº 21.019 de 25 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Comissão Permanente de Avaliação Probatória no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar o disposto no §1º do artigo 4º do Decreto nº 21.019/2020 para os servidores ocupantes do cargo de Professor Adjunto I e Professor Adjunto II;

Considerando a necessidade de disciplinar o disposto no §1º do artigo 13 do Decreto nº 21.019/2020 nos casos em que o superior hierárquico se encontrar em afastamento legal;

Considerando a necessidade de disciplinar o disposto no §1º do artigo 16 do Decreto nº 21.019/2020;

Considerando ainda, o artigo 39 do Decreto 21.019/2020 que determina que os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Avaliação Probatória,

RESOLVE:

Art. 1º Para os ocupantes dos cargos de Professor Adjunto I e Professor Adjunto II, considera-se superior hierárquico, para fins do disposto no §1º do artigo 4º do Decreto nº 21.019, de 25 de agosto de 2020, o responsável pela gestão da unidade de trabalho a que o servidor estagiário estiver vinculado e/ou esteja prestando serviço.

Art. 2º O prazo para o preenchimento do instrumento de avaliação probatória, disposto no §1º do artigo 13 do Decreto nº 21.019, de 25 de agosto de 2020, será suspenso quando a liberação do respectivo instrumento no Sistema de Avaliação Probatória ocorrer durante o afastamento legal do superior hierárquico.

Art. 3º Nos casos em que o afastamento legal for igual ou superior a 15 (quinze) dias, para que sejam adotados os procedimentos administrativos necessários, o superior hierárquico deverá informar de forma oficial, através do e-mail institucional, para a área de gestão de pessoas da secretaria municipal em que atua e o Setor de Avaliação de Desempenho da SMGDP seu afastamento nos seguintes prazos:

I - Nos casos de Férias ou Licença Prêmio, o superior hierárquico deverá informar seu afastamento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

II - Nos demais casos, o superior hierárquico deverá informar seu afastamento até o dia útil imediatamente posterior à concessão do afastamento.

Art. 4º Nos casos em que o afastamento legal do superior hierárquico for superior a 15 (quinze) dias e não for decorrente de Férias ou Licença Prêmio, a área de gestão de pessoas da secretaria municipal em que atua, conforme disposto no §1º do artigo 16 do Decreto nº 21.019, de 25 de agosto de 2020, deverá adotar os procedimentos administrativos necessários para indicação do responsável pela unidade nesse período.

Art. 5º O prazo para o preenchimento do instrumento de avaliação probatória será retomado quando do retorno do afastamento legal do superior hierárquico ou após a indicação de novo responsável.

Art. 6º Não haverá suspensão do prazo para o preenchimento do instrumento de avaliação probatória quando o afastamento legal for inferior a 03 (três) dias.

Art. 7º As áreas de gestão de pessoas das secretarias municipais, conforme disposto

no §1º do artigo 16 do Decreto nº 21.019, de 25 de agosto de 2020, deverão adotar os procedimentos administrativos necessários sempre que ocorrer, durante o semestre avaliativo, alteração do local designado para atuação do servidor estagiário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

A EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação parcial de cursos para março/maio.

1 - Pequenos Passos, Grandes Mudanças - O que Controla Nossa Vida?

Objetivos: Por meio da neurociência, mostrar as possibilidades de mudança de comportamentos visando o ganho de potência, confiança, engajamento e força, rumo a uma vida saudável, feliz e realizadora. Trazer ideias e ferramentas que possam ajudar cada um de nós a viver melhor.

Conteúdo: Neste curso falaremos sobre as convicções que temos a respeito da vida. O que acreditamos que é bom ou o que é ruim; o que vai nos trazer felicidade ou infelicidade. Essas convicções são a nossa verdade a respeito da vida e modelam nossos pensamentos, sentimentos e ações. Conseqüentemente, os resultados que temos alcançado nas mais diferentes áreas: relacionamentos, financeiro, profissional, dependem em que de fato acreditamos. É isso que tem controlado nossa vida e compreender como isso funciona é o primeiro passo para alcançarmos nossos objetivos. Se tem alguma área da vida que gostaria de mudar, participe deste. Você merece ser feliz!

Instrutor: Maurício Delgado

Público: Servidores Públicos Municipais de Campinas

Data: 22 de março de 2021

Horário: 20h às 21h15

Local: "online" - cursos.campinas.sp.gov.br

2 - Instrução a Educadores: Orientação Sexual Infantil

Objetivo: Preparar e orientar servidores que atuam com educação infantil, no que se refere a questões diárias em torno da sexualidade quando abordados pelos familiares, por exemplo.

Conteúdo: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais que atuam diretamente com educação infantil.

Turma II:

Data: 16 de março

Horário: das 9h às 12h (carga horária sujeita a alteração para maior). **Local:** "online" - cursos.campinas.sp.gov.br

3 - PNL Aplicado à Educação

Objetivo: Aprender a utilizar as ferramentas de Programação Neurolinguística para melhorar a comunicação e as formas de ensino.

Conteúdo: O que é PNL; Análise subjetiva da experiência; Como estabelecer o Rapport; Aspectos da comunicação na aprendizagem; Pressupostos da PNL; Metaprogramas de linguagem - Mas, não, porque, etc.; Estratégias de aprendizagem; Modelagem; Métodos de Estudos; Sistemas Representacionais e Materiais de estudo; Mapas mentais; Como formamos a memória; Etapas da aprendizagem - Inconsciente e consciente; Neuroaprendizagem; Ondas cerebrais e estados mentais de aprendizagem; Consciência e meditação; Hipnose; Formando crenças sobre os estudos; Níveis lógicos de crenças; A importância das figuras de autoridade na formação de crenças; Como promover o "feedback"; Metáforas e linguagem; Motivação nos estudos; Procrastinação para estudar; Ansiedade nas provas.

Instrutora: Milena de Senne Ranzini

Data: 17, 24 e 31 de março; 07, 14 e 28 de abril; 05 e 12 de maio

Horário: 8h30 às 11h30

Local: "online" - cursos.campinas.sp.gov.br

Público Alvo: Educadores em Geral

4 - Fundamentos de Justiça restaurativa e Cultura de Paz

(Este curso é pré-requisito para realização da Formação de Facilitadores de Processos Circulares) Considerando a lei municipal 15709/2018 que dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz e a lei 15846/2019 que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do município de Campinas propõe-se a Formação de Fundamentos em Justiça Restaurativa e Cultura de Paz, entendendo que o conhecimento referente a filosofia que integra a visão de justiça autocompositiva é um recurso indispensável à prevenção e enfrentamento das violências e à promoção do convívio pacificador.

Objetivo: Contribuir para implementação e consolidação da Política Pública de Justiça Restaurativa do Município de Campinas, ampliando os saberes dos profissionais e instituições colaboradoras visando promover a participação e cocriação do Programa de Justiça Restaurativa nos serviços públicos.

Conteúdo Programático:

Tópico I - Introdução a Cultura Restaurativa e de Paz: Conceito, princípios, diretrizes e dimensões; Fundamento filosófico sobre quem é o ser humano; Conflito, violência e injustiça; A descolonização da justiça e a paz como ação consciente; Fala, escuta, silêncio e corresponsabilidade como direito.

Tópico II - Propósito da Justiça Restaurativa: Promoção de cultura de paz e de justiça social; Ativação de uma Cultura Relacional Alternativa no enfrentamento da violência; Implantação de ações voltadas a justiça comunitária autorregulada; Promoção de processos pacíficos de resolução de conflitos.

Tópico III - Prática restaurativa circular: vivência. (presencial seguindo todos os protocolos)

Instrutora: Flávia Martins Guimarães, Representante da SME - Secretaria Municipal da Educação, no Grupo Gestor de JR - Justiça Restaurativa Campinas, Pedagoga, Socioterapeuta, Ativista de Justiça Restaurativa, Facilitadora de Processos Circulares, Mestre em Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida.

Público-alvo: Servidores públicos interessados em políticas de enfrentamento às violências, via justiça restaurativa e cultura de paz.

Datas das AULAS: 17, 24 e 31/3; 7,14, 21 e 28/4. Será exigida participação efetiva (webcan e áudio abertos + presença integral +atividades) 100%. Haverá atividades extrassala com prazos de entrega, também consideradas para efeito de certificação.

Horário das aulas: 18h às 21h.

5 - Processos circulares em situação conflitiva: tópico avançado para Facilitadores de Processos Circulares

Justificativa: Entendendo a dimensão sensível da atuação de facilitadores de processos circulares no apoio a pessoas em situação conflitiva e confiando no potencial desta prática para a promoção de cuidado de pessoas em estado de violência e ruptura de vínculos, compreende-se ser necessário a formação permanente e criação de espaços de partilha de saberes entre os ativistas de Justiça Restaurativa. Este curso propõe o aprofundamento de estudos sobre conflitos e seus impactos na saúde relacional e bem-estar social, atuação do facilitador do pré-círculo ao pós-círculo, e práticas para o desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais à dupla de facilitadores.

Objetivo: Contribuir para aprimoramento do servidor público comprometido com a implementação e consolidação da Política Pública de Justiça Restaurativa nas diversas áreas e serviços públicos de Campinas, as condições de participação e cocriação do Programa de Justiça Restaurativa em seus espaços de atuação. A possibilidade de encontros de estudos e partilha de experiência entre facilitadores possibilita o cuidado entre pares, espaço de intervisão de casos e melhoria nas práticas restaurativas, visto que o princípio da responsabilidade e o compromisso com o processo é intrínseca a atuação do facilitador. Objetiva-se também garantir a melhor atuação do facilitador nos diversos campos de atuação no serviço público. Respalda esta ação a lei municipal 15709/2018 de Política Pública para Promoção da Cultura de Paz e a lei 15846/2019 que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do município de Campinas.

Conteúdo Programático:

Tópico I - Revisitando fundamentos básicos sobre Justiça restaurativa e o papel do facilitador com foco em situações conflitivas

Tópico II - Expandindo potencial: habilidades e competências: A escuta dos envolvidos; O ato de perguntar para promover aos envolvidos a autoconexão, tomada de consciência e comunicação autêntica com foco em si mesmo

Tópico III - Processos Circulares em situações conflitivas: Relembrando os elementos estruturais e o fluxo do processo circular: preparando o cuidado com as pessoas em situação conflitiva; As pessoas e as situações problemáticas, conflitivas e violentas; O caso e motivação: avaliação de pertinência da aplicação de processo circular em conflito; Etapas do Processo Circular em situação conflitiva: pré-círculo, círculo e pós-círculo (simulação); Os roteiros de cada etapa: pré-círculo, roteiro círculo, pós-círculo; Estágio intervisado; facilitando círculos / Aplicação de círculos: 1º-Co-facilitação de práticas circular em situação conflitiva - durante o curso; 2º-Facilitação de práticas circular em situação conflitiva - após o término das aulas com uma dupla.

Público-alvo: Servidores públicos e parceiros que possuam certificado (exclusivamente) do curso de Formação de Facilitadores de Processos Circulares interessados em aprofundar habilidades políticas de enfrentamento às violências via justiça restaurativa e cultura de paz.

Datas das AULAS: 22 e 29/03; 5, 12, 19 e 26/04. Será exigida participação efetiva (webcan e áudio abertos + presença integral +atividades) 100%. Haverá atividades extrassala com prazos de entrega, também consideradas para efeito de certificação.

- Estágio Intervisado: 12 horas (conclusão de estágio com entrega do relatório de estágio dia 30 de maio de 2021)

Será exigida participação efetiva (webcan e áudio abertos + atividades) 100%

Horário das aulas: 18h às 20h30

6- PNL para Instrutores

Objetivo: Compartilhar ferramentas de PNL com os instrutores de cursos e capacitações, para aprimoramento da atuação docente. A PNL - Programação Neurolinguística é uma ferramenta de comunicação e aprendizagem que pode auxiliar nas práticas, contribuindo para a melhoria dos processos de ensino / aprendizagem.

Conteúdo: Conceitos iniciais. Análise subjetiva da experiência; Como estabelecer o Rapport; Aspectos da comunicação na aprendizagem; Pressupostos da PNL; Metaprogramas de linguagem - Mas, não, porque, etc.; Estratégias de aprendizagem; Modelagem; Métodos de Estudos; Sistemas Representacionais e Materiais de estudo; Mapas mentais; Como formamos a memória; Etapas da aprendizagem - Inconsciente e consciente; Neuroaprendizagem; Ondas cerebrais e estados mentais de aprendizagem; Formando crenças sobre os estudos; Níveis lógicos de crenças; A importância das figuras de autoridade na formação de crenças; Como promover o feedback. Metáforas e linguagem; Motivação nos estudos; Procrastinação para estudar; Ansiedade nas provas.

Instrutores: Milena de Senne Ranzini

Data: 22 e 29 de março; 05, 12, 19 e 26 de abril; 03 e 10 de maio

Horário: 13h30 às 16h30

Local: "online" - cursos.campinas.sp.gov.br

Público Alvo: Servidores que atuam como instrutores voluntários na EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do servidor.

7 -Oficinade Exercícios Sistêmicos: Tema Pais & filhos

Objetivo: Apresentar, de forma teórica e prática, o que é a visão sistêmica e como funcionam as constelações. Constelação Familiar é um método terapêutico que nos ajuda a identificar padrões inconscientes, herdados de nossa ancestralidade, e que modelam nosso comportamento afetivo, nossa vida profissional e nossa saúde física e emocional; uma vez identificados estes "contratos inconscientes", eles podem ser ressignificados e transformados; essa abordagem é utilizada com muito sucesso na justiça, em varas de conciliação familiar; na educação, permitindo que os educadores possam identificar dinâmicas inconscientes de espelhamento com seus alunos (projeção de dificuldades no relacionamento com os pais na relação com o professor, e vice-versa), e nos ambientes profissionais em geral, como ferramenta de autoconhecimento e de melhoria nas relações humanas.

Conteúdo: Explicação teórica do método e de seus princípios básicos: leis do amor (pertencimento, hierarquia, equilíbrio de trocas); dinâmicas de espelhamento, simbiose e representação. 2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios que ajudem os participantes a perceber suas próprias dinâmicas inconscientes e como lidar com elas.

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos e Renata Piras de Gluglielmo

Turma II - Data: 25 de março **Horário:** 14h às 16h **Turma III** (Tema ainda sendo definido) **Data:** 29 de abril - **Horário:** 14h às 16h
Turma IV (Tema ainda sendo definido) **Data:** 27 de maio - **Horário:** 14h às 16h
Local: "online" - cursos.campinas.sp.gov.br

8 - Programa: Rumo ao topo, meu Everest! - Alcançando o Acampamento Base

Objetivo: Utilizando-se de conceitos de inteligência emocional, programação neuro linguística e neurociência, este treinamento tem o objetivo provocar mudanças comportamentais que levem a uma transformação da vida. É direcionado a pessoas que desejem efetivamente sair do lugar em que estão para conquistar uma vida melhor. As pessoas que alcançaram o topo não chegaram lá por acaso. É preciso intenção, coragem e ação. Como uma escalada ao Everest, esse trabalho será feito em etapas e nosso primeiro passo é alcançarmos o acampamento "base". Serão 8 aulas para que os participantes possam se ambientar a nova realidade de suas vidas.

Conteúdo: Descrição do processo de transformação; Percepção da realidade; Ciclo da Vida; Propósito de vida; Roda da Vida; Estabelecimento de metas; Como funciona nosso cérebro; Definição de Crenças; Crenças Limitantes e fortalecedoras; Auto responsabilidade X culpa.

Instrutor: Maurício Delgado

Público Alvo: Todo servidor que tenha dentro de si um grande desejo de se aperfeiçoar, de investir em seus sonhos e determinação para agir, independente dos revezes que a vida lhe ofereça.

Datas: 06, 13, 20 e 27 de abril; 04, 11, 18 e 25 de maio

Horário: 9h às 12h

Local: "online" - cursos.campinas.sp.gov.br

Turmas Exclusivas:Curso: Orientação sobre a área "Serviços DPSS" no Portal do Servidor

Objetivo: Orientar sobre os fluxos da área "Serviços DPSS" no Portal do servidor, para ampliar e disseminar sobre as formas de utilização desta área pelos servidores públicos municipais na PMC.

Conteúdo: orientações sobre o uso e as diversas funções existentes na área "Serviços DPSS" no Portal do Servidor.

Instrutora: Aline do Nascimento Freitas

Turma 1 - Data: 18 de março, das 9h às 11h

Turma 2 - Data: 18 de março, das 14h às 16h

Turma 3 - Data: 25 de março, das 9h às 11h

Turma 4 - Data: 25 de março, das 14h às 16h

Inscrições: cursos.campinas.sp.gov.br

EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Informações: Telefones:

2515-7130 / 2515-7131

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 11 de março de 2021

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor

MARISA CÓRDOBA AMARANTES

Coordenadora

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
 Nome: ELIANA PEREIRA SILVA
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 12 de março de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PSICÓLOGO
 Nome: RENATO COSTRIUBA DE MOURA
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 12 de março de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: ARQUITETO
 Nome: MARIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: ARQUITETO
 Nome: SORAYA CERQUEIRA CARVALHO
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENGENHEIRO - CIVIL
 Nome: AMANDA MARIA TRIGO BELTRAMIN
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENGENHEIRO - CIVIL
 Nome: FERNANDO HENRIQUE ABRAO DA ROSA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 12 de março de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
 Nome: MADELLINE CHRISTIE RODRIGUES NUNES DA SILVA
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 12 de março de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROCURADOR
 Nome: CARLOS ADOLFO COSTA PRADO NETO
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 12 de março de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

Matrícula: 118980-0
 Nome: Wilmar da Costa Lopes
 Protocolo: 2014/10/10586
 Início: 03/02/2021

Campinas, 10 de fevereiro de 2021

ELIZABETE FILIPINI

Diretora do DAGP/SMGDP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

Matrícula: 122347-0
 Nome: Andressa Lino Gonçalves
 Protocolo: 2016/10/21074
 Início: 03/02/2021

Campinas, 11 de fevereiro de 2021

ELIZABETE FILIPINI

Diretora do DAGP/SMGDP

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo: PMC.2020.00014899-36 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta n.º 469/20 **Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA Campinas **CNPJ n.º** 46.119.855/0001-37 **Termo de Contraton.º** 024/21 **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação **Valor:** R\$ 100.000.000,00 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 12/03/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00047750-42 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 293/2020 **Ata de Registro de Preços n.º** 076/21 **Detentora da Ata:** TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ n.º** 02.991.254/0001-44 **Objeto:** Registro de Preços de óleo de girassol e azeite de oliva **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 14,98) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00047750-42 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 293/2020 **Ata de Registro de Preços n.º** 077/21 **Detentora da Ata:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA **CNPJ n.º** 27.339.484/0001-54 **Objeto:** Registro de Preços de óleo de girassol e azeite de oliva **Preço Unitário:** item 04 (R\$ 18,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/2021

Processo Administrativo: PMC.2019.00015921-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação **Modalidade:** Contratação Direta n.º 88/19 **Contratada:** COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas **CNPJ n.º** 46.044.871/0001-08 **Termo de Contrato n.º** 152/19 **Termo de Aditamento n.º** 025/21 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 18 meses, para a prestação de serviços relacionados aos PTS - Projeto Técnico Social no âmbito do PAC Quilombo **Assinatura:** 04/03/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00022224-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 299/2020 **Ata de Registro de Preços n.º** 078/21 **Detentora da Ata:** SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA **CNPJ n.º** 10.588.595/0010-92 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 822,78) e 11 (R\$ 28,48) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00022224-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 299/2020 **Ata de Registro de Preços n.º 079/21 Detentora da Ata:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 04.027.894/0007-50 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 09 (R\$ 4,88) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00022224-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 299/2020 **Ata de Registro de Preços n.º 080/21 Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ n.º 12.420.164/0003-19 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 30,30) e 36 (R\$ 5,87) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00022224-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 299/2020 **Ata de Registro de Preços n.º 081/21 Detentora da Ata:** PORTAL LTDA **CNPJ n.º 05.005.873/0001-00 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 16 (R\$ 94,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00007303-03 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Contratação Direta n.º 96/21 **Contratada:** CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA **CNPJ n.º 04.088.208/0001-65 Termo de Contratonº 25/21 Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de passagem automática **Valor:** R\$ 10.339,20 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 05/03/2021

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00193/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00213/2018/ADC	NAIR RIBEIRO TROYSI ME
00237/2018/ADC	BANCO BRADESCO SA
00265/2018/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00267/2018/ADC	RAIA DROGASIL SA
00295/2018/ADC	RAIA DROGASIL SA
00297/2018/ADC	SR ZINETTI RESTAURANTE
00312/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
00321/2018/ADC	RAIA DROGASIL S/A
00331/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
00339/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
00342/2018/ADC	DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA
00348/2018/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00402/2018/ADC	N.S.T. SERVICOS DE SAUDE S/C LTDA
00410/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00430/2018/ADC	D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
00445/2018/ADC	PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA
00468/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
00528/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
00537/2018/ADC	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
00538/2018/ADC	VERA CRUZ ASSOCIACAO DE SAUDE
00541/2018/ADC	COOPUS PLANOS DE SAUDE LTDA
00544/2018/ADC	CLINICA PIERRO LTDA
00573/2018/ADC	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
00575/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00584/2018/ADC	PASSARELA MODAS LTDA
00637/2018/ADC	PASSARELA MODAS LTDA
00717/2018/ADC	PLANET - IGUATEMI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
00845/2018/ADC	JB & EZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00850/2018/ADC	D.R.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
00961/2018/ADC	SUPERMERCADO AEROPORTO EIRELI
01308/2018/ADC	CASA DE CARNES NATAN LTDA ME
01314/2018/ADC	THALITA CRISTINA BRAGA 3219199840
01422/2018/ADC	CASA DE CARNES DOIS BOIADEIROS DE CAMPINAS LTDA EPP
01446/2018/ADC	POLO WEAR SHOPPING BANDEIRAS COMERCIO DE CONFECÇOE
01502/2018/ADC	CASA DE CARNE ERIVANDA E SILVA LTDA ME
01901/2018/ADC	SENDAS DISTRIBUIDORA SA
01981/2018/ADC	ROSANGELA LEITE DA SILVA ME
01983/2018/ADC	RAIA DROGASIL SA
02023/2018/ADC	FERNANDO GILDINGER EIRELI ME
02175/2018/ADC	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA
02201/2018/ADC	CLARO SA
02249/2018/ADC	LOJAS LE BISCUIT SA
02270/2018/ADC	TUDO BEM TUDO BOM COMERCIO LTDA
02287/2016/ADC	LOTERICA VILA UNIAO LTDA
02386/2018/ADC	ESTACIONAMENTO FAMILY PARK LTDA - ME
02428/2018/ADC	F.M.M. ROCHA EIRELI
02451/2018/ADC	BEAUTY COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
02500/2018/ADC	VIA VAREJO SA

Campinas, 12 de março de 2021

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, **ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso**, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00478/2017/ADM	ARMANDO PAULINO	BANCO BRADESCO
00534/2017/ADM	MANUEL FRANCISCO FERNANDES	BANCO MERCANTIL
00736/2017/ADM	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS	BANCO CITIBANK AVENIDA PAULISTA
00785/2017/ADM	ODAIR FRANCISCO LEMOS	BANCO CITIBANK AVENIDA PAULISTA
00850/2017/ADM	NIVALDO MARTINEZ	BANCO PAN
00911/2017/ADM	ANA CLAUDIA CAUMO MARTINS	BANCO DO BRASIL
00958/2017/ADM	SONIA MARIA PINTO GUIRRO	BANCO DO BRASIL
01112/2017/ADM	ORAZILIA DO CARMO DE ALMEIDA RIBEIRO	BANCO PAN
01145/2017/ADM	ALECIO ROSA	BANCO PAN
01167/2017/ADM	ENEDINA SOUZA PEREIRA	BANCO BRADESCO
01343/2017/ADM	ROSANGELA APARECIDA PIMENTEL CABRINI	BANCO DO BRASIL
01674/2017/ADM	ROSANA MATIAS DA PENHA	BANCO DO BRASIL
01766/2017/ADM	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO
02016/2017/ADM	MARINALVA HENRIQUE ALVES	BANCO BRADESCO
02086/2017/ADM	AMANDA MOURA NOGUEIRA	BANCO BRADESCO
02813/2017/ADM	LAERCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	BANCO BRADESCO
03208/2017/ADM	LILIANA MARIA ARANHA NOUER	BANCO DO BRASIL
03464/2017/ADM	GUILHERME DE MENEZES LIMA	BANCO DO BRASIL
03534/2017/ADM	WILSON DI SALVO	BANCO BRADESCO

Campinas, 12 de março de 2021

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00198/2021/ADM	PATRICIA SILVA DE ARAUJO	WGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA - SPE 02 OLIMPIA
00271/2021/ADM	LOURIVAL AMANCIO	SECOM CONAFER
00335/2021/ADM	CYNTHIA FARIA OLIVEIRA	DELL COMPUTADORES / ASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE
00342/2021/ADM	SONIA FELTRIN	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
00343/2021/ADM	SONIA FELTRIN	TOKIO MARINE SEGURADORA
00344/2021/ADM	ISAELE EDUARDO CONSTANCIO	CVC PARQUE DAS BANDEIRAS SHOPPING / GOL LINHAS AEREAS / CVC VIAGENS
00345/2021/ADM	JOSE SOARES DA SILVA	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA
00346/2021/ADM	ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS	MEGA OUTLET DO SOFA
00348/2021/ADM	ANGELA FILOMENA MACHADO BENTO	CEKETEC OBJETIVO ATMO
00363/2021/ADM	CLEIDE JESUS DELANHESE FRANCISCO	BANCO SAFRA S/A
00364/2021/ADM	ULIANA DE SOUZA SILVA	FTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO / TERRAS DA ESTANCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
00365/2021/ADM	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	BLACK PREMIUM COMPANY / ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
00366/2021/ADM	BIANCA CRISTINA DE DEUS	PEIXE URBANO
00369/2021/ADM	SHIRLEY JUSTINO LEAL	BIG LAR OUTLET CAMPINAS / MOBLY COMERCIO VAREJISTA
00187/2021/ADM	DAYANE APARECIDA GOUBETTI LOPES BISPO	CPFL
01494/2020/ADM	CLAUDIO YOSHIDA	EXAME LTDA

Campinas, 12 de março de 2021

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00371/2021/ADM	CELSE EITI SUZUKI	DECOLAR.COM
00372/2021/ADM	VANESSA CAROLINE LOPES	SUMUP
00373/2021/ADM	ANDREIA CREVILARI	MGA MOVELEIRA / ITAFLEX COMERCIO DE COLCHOES
00374/2021/ADM	BENEDITA DO CARMO LOPES DE SOUZA	SOROCRED FINANCEIRA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00375/2021/ADM	NORMA PASSOS PAULO	GENTE CIENTE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME
00376/2021/ADM	LAURIVAN ANCELES CARDOSO	DECOLAR.COM
00377/2021/ADM	THIAGO HENRIQUE BATISTA DA SILVEIRA WRONSKI	UNIMETROCAMP
00378/2021/ADM	DANIEL FURLAN HUDOROVIC	AIRBNB BRASIL
00379/2021/ADM	LUCIANA PRANDO DOS SANTOS	CLARO NET CAMPINAS E EM-BRATEL
00380/2021/ADM	LOURDES MARIA ALVES RAMOS	ITAU CONSIGNADOS
00381/2021/ADM	MARILDA APARECIDA TONETTI SCARABELLI	MAGAZINE LUIZA
00382/2021/ADM	WILMA TEIXEIRA PINTO	BANCO BRADESCO
00383/2021/ADM	PRISCILA KRAHEMBUHL DE OLIVEIRA	DECOLAR.COM
00384/2021/ADM	JOSE RUBENS DE FARIA	ITAU CONSIGNADOS
00385/2021/ADM	RICARDO PEREIRA ROCHA	POSTO SHELL JULIO DE MES-QUITA
00386/2021/ADM	FABIANO FERREIRA CAMPOS	MAXIMUS SERVICER
00387/2021/ADM	LUIZ RODRIGUES TRINDADE	FACTA FINANCEIRA
00388/2021/ADM	ESMOND IGNATIUS JEFFREY	BANCO BRADESCO
00389/2021/ADM	ELIANE DE FREITAS ANDRE	ESPACO HELO E CIA / ARQUITETANDO FESTAS BUFFET
00390/2021/ADM	ARLINDO SANTOS SILVA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00391/2021/ADM	ALEX BONINI	DELL COMPUTADORES
00392/2021/ADM	ALEX BONINI	CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL
00393/2021/ADM	JOSE DA CONCEICAO PEREIRA	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
00394/2021/ADM	RENATA MARA CAMPOS	GERMANICA / VOLKSWAGEN DO BRASIL
00395/2021/ADM	CARLOS AUGUSTO DE MATOS BERNARDO	AMERICANAS SITE SUBMARINO
00396/2021/ADM	ANGELINA DE FATIMA SATLA ARTEN	CASAS BAHIA PONTO FRIO / GRUPO MABE - DAKO - GE - BOSCH
00397/2021/ADM	CARLOS AUGUSTO DE MATOS BERNARDO	AMERICANAS SITE SUBMARINO
00398/2021/ADM	RICARDO SARTORI	DECOLAR.COM
00399/2021/ADM	LEONARDO BARBARINI DA SILVA	PALACIO DAS FERRAMENTAS / GRUPO MABE - DAKO - GE - BOSCH
00400/2021/ADM	JAILSON CUBINES	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA
00401/2021/ADM	ANA GIULIA GOMES DOS SANTOS	MAKRO LOJA 53
00402/2021/ADM	MARIA SUNCAO GONCALVES DA SILVA	MAX FIGHT
00403/2021/ADM	JOSE EDUARDO MARTINS	IMPERIO SETE PNEUS TAUBATE / MAGAZINE LUIZA
00405/2021/ADM	MARIA EUNICE DE JESUS PEREIRA	COLORMAQ / MAGAZINE LUIZA
00406/2021/ADM	THEREZINHA GAMA	CPFL
00407/2021/ADM	GUSTAVO MELLO BRONHARA	BRICKOFFICE PROJETOS EM ENGENHARIA
00408/2021/ADM	MARCELO PASCHOINI	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO MUNDO
00409/2021/ADM	RIZELDA PEREIRA DUQUE	CASAS BAHIA PONTO FRIO / ACER
00410/2021/ADM	MARISA MOREIRA	BANCO C6
00411/2021/ADM	SILVANA APARECIDA FRIZARINI	TERMA CELL
00412/2021/ADM	EULIDES GOMES FERREIRA	SANASA CAMPINAS
00413/2021/ADM	CELIO ROBERTO DOS SANTOS	BANCO PAN
00414/2021/ADM	JUAN TOMAS HIGUERA ROMERO	LATAM AIRLINES GROUP SA / SUBMARINO VIAGENS
00415/2021/ADM	LORAN CORDEIRO SILVA	CAR SYSTEM
00416/2021/ADM	ELZILENE BATISTA DA SILVA PEREIRA	DECOLAR.COM / AZUL LINHAS AEREAS
00418/2021/ADM	GUILHERME VALLIM	UNIMETROCAMP
00419/2021/ADM	ADRIANA BENTO DE SOUZA	ABC MICROCAMP CAMPOS SALES THOMAZ ALVES
00420/2021/ADM	ROSALINA APARECIDA ARAUJO	EXCLUSIVA MOVEIS E DECORAÇÕES JOSE PAULINO
00421/2021/ADM	FRANCISCO LOURIVAL SIQUEIRA LOPES	VIVO GVT TELEFONICA
00422/2021/ADM	ANA PAULA DA COSTA LUIZ	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA
00423/2021/ADM	LUIZ GARCIA FERNANDES	RV MULTICARTEIRAS
00424/2021/ADM	MARINA DA SILVA LANDI	CPFL
00425/2021/ADM	VIVIANE CRISTINA CRUZ MESSIAS	HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS ELETRONIC
00426/2021/ADM	ANTONIO JOSE DE ALENCAR RODRIGUES	BANCO C6
00427/2021/ADM	JAQUELINE JACOVETTI	TOK & STOK
00428/2021/ADM	JOAO DIEGO BENASATTO ARAUJO	SAMSUNG FABRICANTE
00429/2021/ADM	CLOVIS BATISTA	CVC VIAGENS
00430/2021/ADM	ANTONIO NELSON PINTO DE OLIVEIRA	BANCO C6
00431/2021/ADM	FERNANDO ARAUJO	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
00432/2021/ADM	MARIA LUCIA LORENA DE MELLO HOSSRI ME	GROUP SOFTWARE
00433/2021/ADM	CLEBER JOSE RAMIRO LOPES	TELHANORTE
00434/2021/ADM	JULIO CESAR COSTA	MAGAZINE LUIZA / SAMSUNG
00435/2021/ADM	DIRLANDA CRISTINA DUARTE SOUZA	PERNAMBUCANAS

00436/2021/ADM	MIGUEL PAULINO DA SILVA	BANCO PAN
00437/2021/ADM	ALEXANDRE ABUD GREGORIO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00438/2021/ADM	MARCO AURELIO COLLISTOCHI CAMILLO	CARREFOUR
00440/2021/ADM	FABIO RODRIGUES FERREIRA	PICPAY
00441/2021/ADM	ANA PAULA JOSE	ENJOEI
00442/2021/ADM	EDEZIO PEREIRA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00443/2021/ADM	MESSIA IZABEL FREIRE DE ALMEIDA	COP ODONTOLOGIA
00444/2021/ADM	FABIANA MARTINEZ ORTIZ BREDARIOL	LOJAS AMERICANAS
00449/2021/ADM	RAIMUNDA DELANDIR DE LIMA MATOS	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA
00450/2021/ADM	JOAO BRAZ DA SILVA	VIVO GVT TELEFONICA
00451/2021/ADM	MATOZINHOS FERNANDES	VIVO GVT TELEFONICA
00452/2021/ADM	ANTONIO CLAUDIO GURIAN	BRUNO FM EZAHYA / BANCO SAFRA S/A
00453/2021/ADM	ALEX QUEROS BRAGA	IBERIA / SUBMARINO VIAGENS
00454/2021/ADM	LOURDES FERREIRA ZUCARELI	ELECTROLUX / CASAS BAHIA PONTO FRIO
00455/2021/ADM	ALBERTO LUIGI AGUIAR DI BELLA	CPFL
00456/2021/ADM	YUKITO ANDRE ONISHI	SAMSUNG / SAMSUNG SERVICE BONFIM
00457/2021/ADM	DANIELA DE ALMEIDA PALMEIRA	NIKE DO BRASIL / CENTAURO
00458/2021/ADM	TAYME DA COSTA BRECCIANI	MAGAZINE LUIZA
00459/2021/ADM	DEBORA BERGO	MAGAZINE LUIZA
00460/2021/ADM	MATHEUS PINTO PINHEIRO	ROMA MARMORARIA
00461/2021/ADM	ALVARO LASSA	CAMP DENTES
00462/2021/ADM	LUDMILA DE SOUZA SANTOS	BANCO BRADESCO
00463/2021/ADM	EANES AZURARA	EFACIL - COMERCIO E SERVICOS / CARREFOUR / SAMSUNG
00464/2021/ADM	FABIO APARECIDO MORANDI	UNIMED CAMPINAS
00465/2021/ADM	NELSON CORREIA COSTA	BANCO C6
00466/2021/ADM	CREUZA MARIA DA CONCEICAO COSTA	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA / AMERICANAS
00467/2021/ADM	OSVALDO APARECIDO MORANDI	UNIMED CAMPINAS
00468/2021/ADM	CLAUDIO APARECIDO MORANDI	UNIMED CAMPINAS
00469/2021/ADM	DAGMARE VIALTA AMORIM	SANTANDER SA
00470/2021/ADM	ALTAZIDIA MACIEIRA DA FONSECA	CPFL
00471/2021/ADM	GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS / ATIVOS S. A. / BRADESCO
00472/2021/ADM	AGANOR JOSE DE SOUZA	SANTANDER SA
00473/2021/ADM	CLAUDIO BATISTA DE SOUZA	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
00474/2021/ADM	ISRAEL DE BARROS	BANCO PAN
00475/2021/ADM	RICARDO PEREIRA DA SILVA	SAMSUNG FABRICANTE

Campinas, 12 de março de 2021

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00008/2021/ADM	FATIMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	BANCO PAN
00023/2021/ADM	CARLOS ALBERTO ARRUDA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00024/2021/ADM	CARLOS EDUARDO DE LEMOS MATTOSINHO	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
00028/2021/ADM	GILBERTO ELIO DE SOUZA	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
00049/2021/ADM	ELEN ROSE PAULINO	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE
00051/2021/ADM	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS MENDES	MAGAZINE LUIZA / MOTOROLA
00053/2021/ADM	CARLOS ALBERTO CORONA	MAGAZINE LUIZA
00069/2021/ADM	DÉBORA TAMIRES VITOR PEREIRA	MAGAZINE LUIZA
00075/2021/ADM	JOSE OSMAR FIDELIS	BANCO BRADESCO
00080/2021/ADM	LOURIVAL AMANCIO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00095/2021/ADM	DINAEL DO ROSARIO PEREIRA	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA
00107/2021/ADM	IVANI BEATRIZ ZANETTI	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO
00114/2021/ADM	SARAH ARANA	MIDEA DO BRASIL / INFRACOMERCE NEGÓCIOS E SOLUCOES EM INTERNET
00291/2021/ADM	WILLIAM DE SOUZA LEITE	LOJAS MARABRAZ
00340/2021/ADM	EVERTON DE BRITO SILVA	MAGAZINE LUIZA / GRUPO CARDIF LUIZASEG SEGUROS
00341/2021/ADM	ZENILDA DE JESUS SILVA FERNANDES	MAGAZINE LUIZA
00495/2020/ADM	ROBERTO SILVA DE LANA	BANCO BRADESCO

00525/2020/ADM	ADEILZA BRAZ DA SILVA	CPFL	01780/2020/ADM	FLAVIO BALDY DOS REIS	DECOLAR.COM
00618/2020/ADM	BIANCA CRISTINA VIEIRA GIUNGI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	01801/2020/ADM	ELZA ZANCANELLA BORLIN	SANTANDER SA
00661/2020/ADM	MARIA MOREIRA DA SILVA	CPFL	01841/2020/ADM	ZORAIDE DOS SANTOS PAZ	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
00896/2020/ADM	LEONARDO DA SILVA	CLARO NET CAMPINAS E EM-BRATTEL OPERADORA	01850/2020/ADM	WILLIAM BASSETTO BENATTI	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE
00970/2020/ADM	SERGIO DE LA TORRE PRESTES	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA	01851/2020/ADM	ELIELSON ALMEIDA SANTOS	CLARO NET CAMPINAS E EM-BRATTEL OPERADORA
01009/2020/ADM	DENILSON DE SOUZA	DECOLAR.COM	01856/2020/ADM	JOAO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
01036/2020/ADM	EDISON PEREIRA MIRANDA	BANCO PAN	01880/2020/ADM	WANDERLEY LUIZ SARTORI	BANCO PAN
01155/2020/ADM	OSANA GIMENES LEAL	DECOLAR.COM / DECOLAR.COM	01892/2020/ADM	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE / MONDIAL ELETRODOMESTICOS
01170/2020/ADM	MARINA FERREIRA DA SILVA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / DECOLAR.COM	01947/2020/ADM	JULIA DO ROCIO SCHIMERSKI SILVA	NUBANK / TRANSPEN / CLICK-BUS
01202/2020/ADM	EDILENE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE	01983/2020/ADM	ELIZANGELA RAIMUNDO	CPFL
01224/2020/ADM	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA REGO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS	01984/2020/ADM	EDSON MASSOLA JUNIOR	CLARO NET CAMPINAS E EM-BRATTEL OPERADORA
01230/2020/ADM	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE	02020/2020/ADM	MARIA HELENA ROCHA FILHA VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01231/2020/ADM	DORA MARIA POLSAK	MAGAZINE LUIZA	02028/2020/ADM	EDUARDO VICENTE DE AZEVEDO	CPFL
01232/2020/ADM	MICHELLE APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	SAMSUNG / VIVO CAMPINAS SHOPPING / VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA	02051/2020/ADM	BELIM VICENTIM FILHO	CLARO NET CAMPINAS E EM-BRATTEL OPERADORA
01235/2020/ADM	MARIA APARECIDA BOCAMINO	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA	02059/2020/ADM	ELILINA APARECIDA DE MORAES GOMES	CARREFOUR MATRIZ LOJA FISICA
01251/2020/ADM	ANNA CAROLINA REZENDE SOAVE	DECOLAR.COM / DECOLAR.COM	02094/2020/ADM	EMANUEL HENRIQUE FERREIRA DE CAMPOS	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE
01272/2020/ADM	JULIANO M PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA	02118/2020/ADM	NATALI ISABELA PIERIN PICCOLO	DECOLAR.COM
01290/2020/ADM	REGINA DE CASSIA MARTINS DENAMI	CARREFOUR	00089/2021/ADM	ILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	BRASTEMP E CONSUL / MAGAZINE LUIZA
01309/2020/ADM	ANTONIO CARLOS DA SILVA	ATACADAO GRUPO CARREFOUR BRASIL / CARREFOUR ADM CARTOES DE CRED	00101/2021/ADM	JOSEFA SOARES DA SILVA	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
01327/2020/ADM	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS IRMAOS GAROTTI LTDA	CPFL	00102/2021/ADM	LUIS CARLOS XAVIER DE AMORIM	NERI VEICULOS / SANTANDER FINANCIAMENTOS
01341/2020/ADM	SELENE CARINE BOCOLAN EGYDIO	APPLE COMPUTER BRASIL / IPRIME CAMPINAS	00113/2021/ADM	ELIETE DE SOUZA PRATES	CARREFOUR ADM CARTOES DE CRED / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01345/2020/ADM	LUIS FELIPE VICENTE DE OLIVEIRA	MPC INTERNET TELECOM	00305/2021/ADM	MILTON LUIZ ROPELLE	BANCO BRADESCO / BRADESCO SEGUROS MATRIZ SEGUROS CAPITALIZACAO SAUDE VIDA E PREVIDENCIA
01349/2020/ADM	ANA PAULA MACEDO DA SILVA	ROSE PISOS HORTOLANDIA	00404/2021/ADM	MARIA RODRIGUES ALVES	BANCO PAN
01366/2020/ADM	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CPFL	00764/2020/ADM	NEUSA ROGGE DE ALMEIDA	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
01385/2020/ADM	ELVIS OLIVEIRA ROCHA	CLARO NET CAMPINAS E EM-BRATTEL OPERADORA	00796/2020/ADM	THEREZA DAMINELLI BERALDO	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
01436/2020/ADM	TATYANA YARA PETROSKY OYAMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01175/2020/ADM	SILVIO JEAN LEAL	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
01438/2020/ADM	IVAN CAPPELLI MARCONDES DE ALMEIDA	DECOLAR.COM	01177/2020/ADM	MAYCON CORDEIRO NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CCISA50 INCORPORADORA / CURY
01467/2020/ADM	CARLOS BERTO DA SILVA	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE / MONDIAL ELETRODOMESTICOS	01322/2020/ADM	FRANCISCA MARIANA DA SILVA DE LIMA	ITAU CONSIGNADOS / BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
01480/2020/ADM	LAURINDO EUSTAQUIO FERNANDES DE OLIVEIRA	GRUPO OI OI MOVEL SA / SERASA - SAO PAULO / VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA	01334/2020/ADM	JOAQUIM JOSE TOLEDO	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01492/2020/ADM	LUIS FERNANDO ABRAHAO	BRADESCO SAUDE / ODONTO- PREV	01530/2020/ADM	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	ITAU CONSIGNADOS
01501/2020/ADM	JOSE ANTONIO GUEDES MOREIRA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS	01533/2020/ADM	MICHAEL MAN CHEN LU	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE / BANCO SAFRA S/A
01507/2020/ADM	CAMILA NAZARIO CANNON	CPFL	01538/2020/ADM	BERNADETE DE LOURDES MADONHO ALBUQUERQUE	BANCO BRADESCO / BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01519/2020/ADM	ROSANGELA DA SILVA MERCADANTE	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA	01539/2020/ADM	BERNADETE DE LOURDES MADONHO ALBUQUERQUE	BANCO BRADESCO / ITAU CONSIGNADOS
01528/2020/ADM	SIDNEI DA SI	CPFL	01542/2020/ADM	CREUZA AMARO SIQUEIRA	BANCO BRADESCARD SA GRUPO BANCO BRADESCO
01564/2020/ADM	BENTA DA SILVA E SILVA	CPFL	01575/2020/ADM	ANA CAROLINA MOSCA BUENO	MAGAZINE LUIZA / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01569/2020/ADM	MARIA NAZARETH EVARISTO	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO / LOJAS AMERICANAS	01696/2020/ADM	MARIA TERESA DAL MOLIN RAMPIM	FIDC IPANEMA VI / BANCO BRADESCO
01570/2020/ADM	PEDRO VITOR BACIC	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE	01701/2020/ADM	COMERCIO DE PEDRAS SANTA RITA LTDA ME	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL / VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
01589/2020/ADM	WILLIAM DE OLIVEIRA COSTA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA	01711/2020/ADM	MADOLI ARTESANATOS DE COURO LTDA ME	BANCO BRADESCO
01590/2020/ADM	NIVALDO FRANCISCO DE MACEDO	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA MATRIZ	01724/2020/ADM	MARIA JOSE MONTEIRO	BANCO BRADESCO
01594/2020/ADM	IRACI FERREIRA NOGUEIRA	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD / MAGAZINE LUIZA	01726/2020/ADM	ROSENEIA DA SILVA LOURENCO	BANCO BRADESCO
01605/2020/ADM	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	SANTANDER SA	01738/2020/ADM	GLAUCO JOSE NERY	CPFL
01612/2020/ADM	JOCINEI MENEZES SANTANA	MAGAZINE LUIZA / MOTOROLA	01797/2020/ADM	HELIO PIN	ITAU CONSIGNADOS
01646/2020/ADM	TAIAMATA SUELLEN DIAS	DECOLAR.COM	01869/2020/ADM	JOSE CARLOS SIMOES DE ALMEIDA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / DECOLAR.COM
01649/2020/ADM	AMARA MARIA DA SILVA	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA	01887/2020/ADM	HELENA MARIA DE SOUZA FERREIRA	DECOLAR.COM
01693/2020/ADM	DAMIAO DE AZEVEDO FEITOZA	BENI CAR / SANTANDER FINANCIAMENTOS / SANTANDER SA / TITANIUM MOTORS	01889/2020/ADM	ANTONIO MAURO CORNACCHIA	DECOLAR.COM
01702/2020/ADM	VIVIANE APARECIDA PETENUSSI CARMONA DOS SANTOS	CARREFOUR	01905/2020/ADM	MARCELO FERREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO
01710/2020/ADM	JACKSON ROBERTO LOPES DE SOUZA	WISE UP	01911/2020/ADM	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	ITAU LUIZACRED GARANTECH REDECARD
01737/2020/ADM	ISRAEL APARECIDO MARCELINO	MAGAZINE LUIZA	01915/2020/ADM	ELENICE DA SILVA LEITE	BANCO BRADESCO / BANCO SAFRA S/A / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA SITE
01765/2020/ADM	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	CPFL	01932/2020/ADM	IVANI PAZINATO	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
01766/2020/ADM	SIDNEIA DE SOUZA ESPOSITO	CASAS BAHIA PONTO FRIO LOJAS FISICAS E SITE E EXTRA / MONDIAL ELETRODOMESTICOS			
01769/2020/ADM	RITA MARIA DE CARVALHO	CARREFOUR SITE			
01778/2020/ADM	FLAVIO BALDY DOS REIS	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / DECOLAR.COM			

01951/2020/ADM	ANGELO GUILHERME PAVIN	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01956/2020/ADM	JOSE CARLOS DE CARVALHO	ITAU CONSIGNADOS
02023/2020/ADM	TEREZINHA SATILES SILVA DE SOUZA	ITAU CONSIGNADOS
02057/2020/ADM	LUCIANA DE CASSIA OTTAVIANO	BANCO BRADESCO
02078/2020/ADM	JAIME ANTONIO GACITUA LAZO	CLARO NET CAMPINAS E EM-BRATTEL OPERADORA
02124/2020/ADM	PATRICIA SIQUEIRA KLIMOWITSCH	CLARO NET CAMPINAS E EM-BRATTEL OPERADORA
00007/2021/ADM	DANILO SANTANA ALVES	BANCO BRADESCO
00015/2021/ADM	FILIFE REIS ALMEIDA	FAST SHOP / SAMSUNG
00077/2021/ADM	ADEILSON ODILIO QUIRINO GUIMARAES 25380580823	CASTELO MOTORS
00094/2021/ADM	MÁRCIA CRISTINA CARVALHO COSTA	TOK & STOK
00732/2020/ADM	ROGERIO JOSE CERVEIRA RIBEIRO	THE NORTH FACE
00756/2020/ADM	PAULO VITOR VELLOZO PRASSA	CFC.COM
00779/2020/ADM	JEFFERSON MARCOS ANTONIO LOPES GOMES DOS SANTOS	ADIDAS
01274/2020/ADM	RAPHAELLA MARQUES BRITO	FAC 1 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA
01464/2020/ADM	LEIRE PALOMARES JUNIOR	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA
02111/2020/ADM	JACOMO APARECIDO APOLONIO	BANCO BRADESCO
00315/2021/ADM	ANDREA DE SANT ANNA MILANI NOGUEIRA	OLIMPIA PARK RESORT

Campinas, 12 de março de 2021

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00397/2020/ADM	MARIANA BRAGA FALCAO	TERTIUS INFORMACAO E FORMACAO EM SAUDE
00442/2020/ADM	ANTONIA DE JESUS RIBEIRO	CPFL
00462/2020/ADM	WALDUIR APARECIDO BORGIO	BANCO CETELEM
00480/2020/ADM	ELISABETH TEREZA BASSO	BANCO BRADESCO
00485/2020/ADM	EDILSON GONCALO CHAGAS	DBG 17
00069/2020/ADM	GUILHERME ALVES DE AZEVEDO SILVA	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
00178/2020/ADM	VALDOMIRO DE JESUS	CAR SYSTEM
00507/2020/ADM	JOSE HAROLDO MAURICIO DOS SANTOS	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES
00663/2020/ADM	CLEITON GONCALVES GALANO	WINNING ESCOLA DE IDIOMAS LTDA
00727/2020/ADM	JUDITH MACIEL	ZURICH MINAS BRASIL
01640/2020/ADM	RONICE ARRUDA DE ALMEIDA MATTOSINHO	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES
01938/2020/ADM	CARLA VENDRAMIN	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES
02096/2020/ADM	IGOR VIEIRA DE SOUSA	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES

Campinas, 12 de março de 2021

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*ATA DA 355ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/02/2021*

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, em reunião virtual através do link <https://meet.google.com/uce-ywce-hwi>, constatando-se o quórum regimentar, reuniu-se o Conselho para a realização da sua trecentésima quinquagésima quinta reunião ordinária com a presença dos seguintes conselheiros:

**ENTIDADES TITULARES
SEGMENTO ECOLÓGICO**

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUI

TITULAR: Evangelina de Almeida Pinho**SUPLENTE:** Teresa Cristina Moura Penteadó**SEGMENTO EMPRESARIAL**

HABICAMP ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

TITULAR: Welton Nahas Curi

SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação.....

Titular: Carina Silva Cury**SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR**

GRUPO PRÓ URBE

SUPLENTE: Fabio Silveira Bernils**SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- 2ª SUBSEÇÃO DE CAMPINAS

TITULAR: Ronaldo Gerd Seifert

IAB Instituto dos Arquitetos do Brasil

TITULAR: Alan Silva Cury

AREA - Associação Regional de Escritórios de Arquitetura

TITULAR: João Manuel Verde dos Santos**SUPLENTE:** Fidelis Asta**SEGMENTO UNIVERSITÁRIO**

PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

TITULAR: Fabio de Almeida Muzetti

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

TITULAR: Thalita dos Santos Dalbello**SEGMENTO INSTITUCIONAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

TITULAR: Márcio Rodrigo Barbutti

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

TITULAR: Anita Mendes Aleixo Saran**SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Maria Célia Moura Martins

PAUTA:

Ordem do dia

1. Votação e discussão de matéria adiada: Aprovação da ata da 353ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da ata da 354ª Reunião Ordinária;
3. Formação de comissão para revisar o Regimento Interno do CMDU;
4. Abertura de Edital para complementação de vagas remanescentes na composição do CMDU;
5. Informações dos Conselheiros e Presidência.

6. Assuntos diversos

O Presidente deste Conselho iniciou a reunião às 19h00, dando boas-vindas a todos os participantes, convidando a mim, Maria Célia, Secretária Executiva do CMDU para lavrar a presente ata. O Presidente notou que havia uma pessoa participando da reunião que não pertence ao Conselho, o qual foi identificado como Vinicius Macedo; o Presidente alegou que não foi informado desta presença, perguntando aos Conselheiros se algum deles havia informado à referida pessoa o link da reunião. A Conselheira Teresa Penteadó disse que foi ela quem passou o link. A Conselheira Evangelina observando que dado o caráter público das reuniões de Conselhos Institucionais e da possibilidade de controle do uso da palavra pelo Presidente nas salas virtuais em reuniões remotas, manifestou permitir sua permanência. O Presidente lembrou que existem regras para participação nas reuniões. A Conselheira Carina leu o artigo 13º do Regimento Interno sobre participação, que diz: "Desde que o Presidente do Conselho seja comunicado, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da reunião, as mesmas poderão contar com a presença de técnicos, consultores ou convidados, sendo-lhes facultada manifestação para esclarecimento dos Conselheiros, dentro do prazo estipulado pelo Presidente", concluindo que deve-se acompanhar o Regimento Interno enquanto não se faz a sua revisão. A Conselheira Anita lembrou que já tiveram problemas em outras instâncias, quando um hacker invadiu a reunião causando problemas. O Presidente pediu ao Senhor Vinicius que não participasse da reunião de hoje. Devido à falha na comunicação, informou que pretende agendar uma reunião extraordinária com a Diretora do DEPLAN, Sra. Carolina Baracat para discutirem e analisarem os novos procedimentos na Seplurb. Propôs ao Sr. Vinicius que anote o e-mail do CMDU, e acompanhe os trabalhos e quando pretender participar da reunião, solicite com 24hs de antecedência. O Senhor Vinicius explicou que faz parte de doutorado de estudo entre a relação Poder Público e Sociedade Civil. O Presidente pediu aos Conselheiros que comuniquem quando houver convidados com prazo de 24hs. Reportando-se ao primeiro e segundo item de pauta, aprovação das atas: 353ª e 354ª Reuniões Ordinárias, consulto se todos receberam, leram e se houver alguma observação que se manifestem. A Secretária Executiva, Maria Célia pediu a palavra, sugerindo que as reuniões sejam gravadas. O Presidente informou que para ser gravado com o meet/Google é necessário contratar, havendo custo. No zoom tem que associar, e é para 40 minutos de gravação, completando que é uma situação nova e com o tempo será adaptado. A Conselheira Thalita sugeriu que pode abrir pelo gmail dela. O Presidente agradeceu a disponibilidade dela. O Conselheiro Alan também agradeceu a Conselheira Thalita, mas o ideal é ver com a Prefeitura as ferramentas necessárias. Após, não havendo manifestação, o Presidente colocou em votação a ata da 353ª Reunião Ordinária, sendo aprovado por unanimidade. Quanto à ata da 354ª Reunião Ordinária, também não houve manifestação, sendo aprovada por unanimidade. No terceiro item - Formação de comissão para revisar o Regimento Interno do CMDU -, o Presidente esclareceu que alguns artigos precisam ser aprimorados e outros inseridos, deu como exemplo o quórum para iniciar as reuniões e deliberações. Em seguida abriu a palavra para os interessados em participar desta comissão, tendo sido formada pelos seguintes Conselheiros: Evangelina, Rodrigo Barbutti, Ronaldo, João Verde, e a Secretária Executiva Maria Célia. O quarto item que trata da abertura de Edital para complementação de vagas remanescentes da composição do CMDU, a Conselheira Evangelina solicitou que fosse informada do processo. A Secretária Executiva disse que o Edital será publicado no Diário Oficial do Município, e encaminhado a todos os Conselheiros para que possam colaborar com a divulgação. Passando para o quinto item - assuntos diversos -, o Conselheiro João Verde, Presidente deste Conselho, informou que participou de duas reuniões, uma com o vereador Paulo Gaspar, que se mostrou bastante interessado em colaborar com os assuntos do CMDU. A outra reunião foi com o Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Senhor Renato Mesquita, que aconteceu antes do evento no Hotel Vitória. Na ocasião foi colocado o problema da legislação, enfatizando que ela, a legislação, tem que ser mais objetiva, sugerindo uma mudança. Na referida reunião observou a boa intenção do Secretário em melhorar a cidade. Disse que esteve em uma reunião com a EMDEC, com o Secretário de Transportes Sr. Vinicius Issa Riveirete quando foi apresentado à Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente, Senhora Mariana Savedra Pfitzner, conversaram sobre a Agência de Planejamento, lembrando que a EMDEC foi criada para gerenciar a Agência. Em um outro assunto o, Presidente informou que o vereador Paulo Gaspar está fazendo um levantamento sobre a cobrança da outorga onerosa. A Conselheira Anita falou que na Lei Orgânica do Município, menciona o assunto, alegando que a Lei 6.031, que nunca foi cobrada a outorga; explicando que houve um período de 30 anos sem cobrança, salientando que precisam, em algum momento, regulamentar esse tema na hora de implantar a infraes-

trutura. A cobrança é para isso. A **Conselheira Carina** disse que o cálculo não estava na Lei, agora é preciso regularizar. O **Presidente** comunicou que pretende agendar reunião dos diretores do CMDU com o Presidente da Câmara Municipal, e outra com a COHAB. A **Conselheira e Vice Presidente deste Conselho, Carina Cury**, sugeriu que os Conselheiros proponham reivindicações para levarem à Câmara. O **Conselheiro Welton** comentou sobre o evento com o Prefeito no Hotel Vitória, quando foi apresentado o Programa de Desburocratização na Seplurb. Disse que notou pela primeira vez melhora no atendimento, sobre o Grupo Gestor a ser criado na Seplurb, espera que façam a diferença em relação ao EIV. No sexto e último item - informações dos Conselheiros e Presidência -, a **Conselheira Anita** disse que a pedido da Diretora do DEPLAN, Senhora Carolina Baracat, comunicou que existe e-mail "seplurb informa", destinado a todos presidentes de entidades, cabendo a eles replicar aos seus Conselheiros, falou que foi encaminhado para todos os Presidente de Entidades e Conselhos o material. E, nada mais havendo a tratar, o **Presidente João Verde** encerrou a reunião às 20:10hs e eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 11 de março de 2021

MARIA CÉLIA MOURA MARTINS
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 110ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 16/03/2021

Convocamos os Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **110ª Reunião Extraordinária a ser realizada 3ª feira dia 16 de março de 2021, às 18h30, através de reunião virtual, o link será enviado por e-mail no dia da reunião no período da tarde.**

Pauta Única:

Esta Reunião está sendo convocada a pedido da Diretora do Departamento de Planejamento, Senhora Carolina Baracat, que nos irá apresentar um Projeto que está sendo discutido e elaborado na Secretaria. A Sra. Diretora ficou de nos encaminhar em tempo hábil o teor completo do Projeto.

Campinas, 11 de março de 2021

PROFº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO:

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO 20.633/2019, ART. 33 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E MANIFESTAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO EMPREENDIMENTO DE LOCAL DE TEMPLO RELIGIOSO SITUADO NA RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA, Nº145, BAIRRO PARQUE VIA NORTE, SOB O PROTOCOLO 2020/11/10751, QUE PODERÁ SER CONSULTADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EIV/RIV NO SITE HT-TPS://EIV.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA.

PROTOCOLO: 2020/11/10751 FABIO MARTINS DE OLIVEIRA DIAS

Campinas, 12 de março de 2021

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP

DEFERIDOS

PROT 20/11/10314 MARCO AURELIO JOSE MENDES - PROT 20/11/1839 EDIMAR DISTASSI - PROT 20/11/10817 CATIO MURILO DOS REIS - PROT 20/11/1128 LUIZ FERNANDO RAMOS DE FIGUEIREDO - PROT 20/11/12934 JOSE FERREIRA MARTINS - PROT 19/11/3786 MARIA ELISABETE DA SILVA - PROT 19/11/13080 ANTONIO FERNANDO CURVELO SILVA - PROT 20/11/5860 LUIZ TORRES PINHEIRO FILHO - PROT 20/11/11912 MARIO FERREIRA LUIZ - PROT 20/11/11690 DANIEL PIZATTO EPP - PROT 20/11/1513 JOÃO MARCOS ZACARIAS DA SILVA - PROT 21/11/551 ALMIR PEREIRA DA SILVA - PROT 19/11/16807 MAURICIO ANTONIO CAMPANA - PROT 20/11/12651 ANDRE NERI DA SILVA - PROT 20/11/8408 CPN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT 20/11/6996 ROCHA MACHADO ENGENHARIA LTDA - PROT 20/11/12746 FABIO RICARDO M. CERONI - PROT 20/11/6872 VALDIRENE INACIO DE ALMEIDA DE ANDRADE - PROT 20/11/11395 CLAUDIO BASANI TIVELLI - PROT 20/11/7724 DANIEL PODOLSKY ROSSILHO

INDEFERIDOS

PROT 19/11/13457 HALAN PAUZER - PROT 20/11/1438 CLAYTON PINTO DE SOUZA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

(PARA CONSULTAR OS PROCESSOS NO GUICHE DE ATENDIMENTO, AGENDE SEU HORÁRIO NO SITE CIDADAOCAMPINAS.SP.GOV.BR)

PROT 19/11/16557 AYMAR COELHO - PROT 20/11/4779 CLAYTON PINTO DE SOUZA - PROT 21/11/332 JOAO BITTAR NETO - PROT 20/11/5577 SOL MAIOR SPE LTDA - PROT 20/11/6057 CEM ADMINISTR. E PARTIC. LTDA - PROT 20/11/12813 FRANCISCO GOMES NETO - PROT 20/11/5097 HSFONSECA ADMINSTR. DE BENS LTDA - PROT 20/11/1496 MINAS PARTIC. EIRELI - PROT 20/11/11665 MONTANTE INCORP. LTDA - PROT 20/11/2422 PAULO CESAR L. VILLALVA - PROT 20/11/11707 LUIS GUSTAVO T. BARBOSA - PROT 20/11/4395 PAULO DECHICHI JUNIOR - PROT 20/11/3341 GILDA MARGARIDA CAZOTTI - PROT 20/11/1838 RODRIGO FERNANDES JORDÃO - PROT 20/11/11514 POLUX ADMINISTR. E PARTIC. LTDA - PROT 19/11/17075 NEUZA DOS REIS - PROT 13/11/5645 JORGE SOARES FERREIRA - PROT 20/11/4613 NIRCIO FERREIRA LOURENÇO - PROT 20/11/4456 GIULIANO GUERREIRO GUILHARDI - PROT 19/11/11871 WALDOMIRO VENANCIO - PROT 19/11/16684 JULIANA CASTELO B. G. MOREIRA - PROT 19/11/9588 JOSE EDUARDO DE MARIALVA - PROT 18/11/11797 ADRIANA AP. CARNIVALLI DEMETRIO

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT 21/11/148 SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - PROT 21/11/1870 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT 21/11/1872 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT 21/11/1868 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT 21/11/1871 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT 21/11/1873 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT 21/11/1863 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - PROT 21/11/1864 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

Campinas, 12 de março de 2021

ENGº SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Processo Administrativo: PMC.2020.00015901-49 Pregão Eletrônico: 156/2020 Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática. Nota de empenho

nº2502/2021 Assunto: Abertura de procedimento de análise de conduta da empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS-EPP.

À VINICIUS CHAVES DOS SANTOS-EPP.

CNPJ: 05.207.424.0001-45

Assunto: Aplicação de penalidade: Advertência

Senhor(a) Representante,

1. O Município de Campinas, por intermédio do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por Sandra Helena Andrade Regolin, com base no parecer jurídico da SMAJ e no artigo 27 do Decreto nº 15.291/05, vem NOTIFICAR a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS-EPP, da aplicação da sanção administrativa de **Advertência**, em virtude de ter descumprido obrigação assumida na cláusula Condição de Entrega do Edital: "7.1- Forma e Prazo de Entrega: entrega integral no prazo de 30 dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho", do com o ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, Edital do PE 156/2020, para a nota de empenho nº 2502/2021 (itens: 71888- teclado wireless) - data limite para entrega: 15/02/2021.

2. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, por escrito e assinado, conforme previsão do Artigo nº 109, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a este Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Av. Anchieta, 200 - 11º Andar - Sala 10, Centro - Campinas/SP Cep: 13.015-904 - Telefone (19) 21160169 ou e-mail: saúde.adm@campinas.sp.gov.br.

SANDRA HELENA DE ANDRADE REGOLIN
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2021

Processo Administrativo nº PMC.2019.00002446-04 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Pregão Eletrônico nº 338/2019 Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (atadura, compressa, fita adesiva, algodão, curativo, malha tubular e bandagem). Empresa: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assunto: Aplicação de penalidade: Advertência

Senhor(a) Representante,

1. O Município de Campinas, por intermédio do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por Sandra Helena Andrade Regolin, com base no parecer jurídico da SMAJ e no artigo 27 do Decreto nº 15.291/05, vem NOTIFICAR a empresa SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., da aplicação da sanção administrativa de **Advertência**, em virtude de ter descumprido obrigação assumida na cláusula Condição de Entrega do Edital: "8.1- Forma e Prazo de Entrega: entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento", do com o ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, Edital do PE 338/2019, para a nota de empenho nº 2096/2021 (item: 8413- Espadrado (fita adesiva cirúrgica)- data limite para entrega: 13/02/2021.

2. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, por escrito e assinado, conforme previsão do Artigo nº 109, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a este Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Av. Anchieta, 200 - 11º Andar - Sala 10, Centro - Campinas/SP Cep: 13.015-904 - Telefone (19) 21160169 ou e-mail: saúde.adm@campinas.sp.gov.br.

SANDRA HELENA DE ANDRADE REGOLIN
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONAL LESTE COMUNICA: PROTOCOLO: PMC.2021.00008507-16

INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A

CPF/CNPJ: 46.009.718/0010-30

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO ao auto de infração nº 1122

INDEFERIDA a defesa contra o Auto de Infração 1122 pela infração cometida ter causado prejuízo nas ações de controle da COVID-19 durante pandemia.

PROTOCOLO: PMC.2021.00011156-02

INTERESSADO: ASSOCIACAO NAZARENA EDUCACIONAL DE CAMPINAS
CPF/CNPJ: 59.038.935/0001-00

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO ao auto de infração nº 1123

Indeferida a defesa contra o Auto de Infração 1123 por ter apresentado ao serviço de Vigilância em Saúde argumentos diversos relacionados a organização da escola frente a pandemia e a ocorrência dos casos confirmados de COVID-19 e inexistir defesa ao mérito da infração cometida. Art.64 inciso V e Parágrafo 2º e Art.122 inciso XIX ambos da Lei Estadual 10083/98 combinado com Parágrafo Único do Art 1º da Lei Municipal 15139 e item 43 do anexo único da Portaria MS264/2020).

Campinas, 12 de março de 2021

GLAUCIA MARGOTO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2021

SEI: PMC.2019.00002447-87

À vista da manifestação lançadas neste processo, dos pareceres precedentes da lavra do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.3427992) bem como pelo parecer do Sr Procurador-Geral do Município (doc.3433683), os quais acolho como fundamento para decidir, **INDEFIRO** o pedido decançamento dos empenhos emitidos e não fornecidos e da Ata de Registro de Preços 187/2020, cuja detentora é a pessoa jurídica DUPAC Comercial Eireli EPP. Publique-se.

Campinas, 12 de março de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2021

SEI: PMC.2019.00002447-87

Tendo em vista o despacho do DA/SMS3567759e as manifestações do economista desta SMS, conforme documento3540724, que adoto como fundamento de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio e preços solicitado pela empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 11, referente a Ata de Registro de Preços nº186/2020(doc.2370808), assinada em 31/03/2020. Publique-se.

Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências.

Campinas, 12 de março de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2021

SEI:PMC.2020.00014010-10

Tendo em vista o despacho do DA/SMS3574737 e as manifestações do economista desta SMS, conforme documento3574588, que adoto como fundamento de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa João med Comercio de Materiais Cirúrgicos S/A, onde olicita análise de realinhamento de preços para o item 06(luvas cirúrgicas 8,5) referente a Ata de Registro de Preços nº (doc.2983613), assinada em 07/10/2020. Publique-se.

Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências.

Campinas, 12 de março de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 19/2021 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 8/2021 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC 2021.00000456-94**.

Campinas, 11 de março de 2021

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 024/2021 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC 2021.00000456-94**, os seguintes servidores:

Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1**, como presidente;

Luci Aparecida Solcia, matrícula nº **27.908-0**, como membro;

Claudemir Valentim Correa, matrícula nº **29.342-3**, como membro.

Campinas, 11 de março de 2021

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0195	63914	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA "	007-	2019/156/4850
"DANIELA AMORIM GALVÃO"	3431.42.67.0587	63866	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	033-	2020/156/12362
"EDUARDO TADAOK TAKAHASHI"	4312.11.30.0052	63061	"VILA SÔNIA "	022-	2019/156/606
"ESPOLIO DE OLAIR DE GODOY"	3164.42.23.0185	64064	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA"	009-	2020/156/8912
"ESPOLIO DE PULCHERIO FELIX DE OLIVEIRA"	3441.24.62.0808	63447	"BAIRRO PONTE PRETA"	024-MOD	2020/156/357
"HUMBERTO STELLITA VIEIRA"	3441.64.88.0028	63829	"VILA SANTA ODILA"	001-	2021/156/344

"JOSE DE ASSIS LEITE"	3431.42.08.0248	63422	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	022-	2020/156/12469
"JULIO JESUS DOS SANTOS"	3362.41.12.0854	64230	"RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"	021-	2018/156/6251
"MAURO MARTON"	3252.21.38.0060	63826	"JARDIM SANTA GENEBRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE"	031-	2021/156/256
"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A."	3261.42.94.0288	63774	"PARQUE RURAL FAZENDA SANRA CANDIDA"	015	2018/156/8505

Campinas, 12 de março de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALMIR DE SOUZA SANTOS JUNIOR"	3263.53.28.0128	63973	"JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	001-SUB	2021/156/884
"BENEDITO ANTUNES"	3444.11.95.0046	63830	"JARDIM SÃO GABRIEL"	032-	2021/156/367
"CCT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME"	3164.43.37.0001	63821	"GLEBA 20 - SUB"	020-SUB-GL	2019/156/3967
"CENTRO CULTURAL E RECREATIVO - CCR BENEDITO CARLOS MACHADO "	3414.51.92.0363	63859	"VILA INDUSTRIAL"	014-GL	2018/156/1466
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0195	63913	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA "	007-	2019/156/4850
"DANIELA AMORIM GALVÃO"	3431.42.67.0587	63865	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	033-	2020/156/12362
"DAYANNE PATRICIA DOS SANTOS"	3431.42.67.1393	63408	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	020-	2019/156/1453
"EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA"	3343.34.53.0064	64277	"RESIDENCIAL COSMOS"	010-	2019/156/4093
"ESPOLIO DE AMELIA DE ANGELLI GHISELLI"	3421.52.85.0035	63796	"CHÁCARA DA BARRA"	016-	2020/156/7404
"ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM"	3421.63.51.1184	64385	"JARDIM CARLOS GOMES"	011-	2021/156/1247
"ESPOLIO DE EDIE CELSO LOPES GUIMARAES"	3423.32.08.0711	64032	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	010-	2020/156/2270
"ESPOLIO DE MARIA RITA DE MATTOS"	3441.62.05.0076	63828	"VILA JOAQUIM INÁCIO"	021-	2021/156/278
"ESPOLIO DE OLAIR DE GODOY"	3164.42.23.0185	64063	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA"	009-	2020/156/8912
"ESPOLIO DE PULCHERIO FELIX DE OLIVEIRA"	3441.24.62.0808	63446	"BAIRRO PONTE PRETA"	024-MOD	2020/156/357
"ESPOLIO DE THERESA BONITO DAL BOM"	3433.34.27.0137	63587	"JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE"	009-SUB	2020/156/13357
"EXPEDITO LEITE SILVA"	3234.14.74.0075	63836	"ARRUAMENTO FAIM JOSÉ FERES"	025-A-SUB	2021/156/618
"JULIO JESUS DOS SANTOS"	3362.41.12.0854	64229	"RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"	021-	2018/156/6251
"LUIZ NELSON GOLDBERG"	3423.31.33.0170	64088	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	003-	2021/156/913
"MANOEL FRANCISCO BRANCO JUNIOR"	3421.43.23.0010	63813	"VILA ITAPURARA"	006-	2020/156/13379
"MARCELA MIKA KACHEITI CALADO"	3441.42.25.0139	64136	"VILA MARIEITA"	007-	2020/156/2622
"MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RIBEIRO"	3244.31.54.0118	64062	"PARQUE DOS POMARES"	005-B	2020/156/7139
"MAURO MARTON"	3252.21.38.0060	63825	"JARDIM SANTA GENEBRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE"	031-	2021/156/256

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A."	3261.42.94.0288	63773	"PARQUE RURAL FAZENDA SANRA CANDIDA"	015	2018/156/8505
"PAULO AFONSO BULGARELLI"	3264.44.33.0120	63477	"VILA 31 DE MARÇO"	005-	2020/156/13249
"ROSE ROSA DE LARA"	3444.41.39.0355	63937	"JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"	019-	2021/156/831

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CENTRO CULTURAL E RECREATIVO - CCR BENEDITO CARLOS MACHADO"	3414.51.92.0363	63858	"VILA INDUSTRIAL"	014-GL	2018/156/1466
"EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA"	3343.34.53.0064	64276	"RESIDENCIAL COSMOS"	010-	2019/156/4093
"JOSE DE ASSIS LEITE"	3431.42.08.0248	63421	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	022-	2020/156/12469
"JULIO JESUS DOS SANTOS"	3362.41.12.0854	64228	"RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"	021-	2018/156/6251
"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A."	3261.42.94.0288	63772	"PARQUE RURAL FAZENDA SANRA CANDIDA"	015	2018/156/8505

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE AMELIA DE ANGELLI GHISELLI"	3421.52.85.0035	63797	"CHÁCARA DA BARRA"	016-	2020/156/7404
"ESPOLIO DE ANTONIO CAMPO DALL ORTO"	3421.14.40.0217	63761	"ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA - TAQUARAL"	007-	2021/156/624
"ESPOLIO DE YVONE DA ROCHA NOVAES"	3423.23.20.0092	64049	"BAIRRO BOSQUE"	026-	2021/156/216
"MANOEL FRANCISCO BRANCO JUNIOR"	3421.43.23.0010	63814	"VILA ITAPURA"	006-	2020/156/13379
"PAULO AFONSO BULGARELLI"	3264.44.33.0120	63478	"VILA 31 DE MARÇO"	005-	2020/156/13249

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE AMELIA DE ANGELLI GHISELLI"	3421.52.85.0035	63795	"CHÁCARA DA BARRA"	016-	2020/156/7404

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALMIR DE SOUZA SANTOS JUNIOR"	3263.53.28.0128	63972	"JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	001-SUB	2021/156/884
"DAYANNE PATRICIA DOS SANTOS"	3431.42.67.1393	63407	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	020-	2019/156/1453
"ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DA CUNHA FILHO"	3263.63.46.0349	63801	"VILA NOGUEIRA"	039-SUB	2021/156/271
"ESPOLIO DE LAERTE ANGELO PALMIERI"	3263.21.92.0435	63779	"CHÁCARAS PRIMAVERA"	010-UNI	2020/156/8432
"ESPOLIO DE ROSEMARY DE MORAES PARALUPPI"	3423.31.17.0001	64086	"ARRUAMENTO IAPC"	004-A-SUB	2021/156/902
"ESPOLIO DE THEREZA BONITO DAL BOM"	3433.34.27.0137	63588	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS - 3ª PARTE"	009-SUB	2020/156/13357
"ESTADO DE SÃO PAULO"	3444.13.21.0063	63632	"JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"	"PRAÇA 2"	2020/156/9360
"JOAO MASSON MACEDO"	3164.13.42.0001	63827	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA"	001-	2021/156/622
"LUIZ NELSON GOLDBERG"	3423.31.33.0170	64087	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	003-	2021/156/913
"PAULO AFONSO BULGARELLI"	3264.44.33.0120	63476	"VILA 31 DE MARÇO"	005-	2020/156/13249
"ROSE ROSA DE LARA"	3444.41.39.0355	63936	"JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"	019-	2021/156/831

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA"	4311.51.91.0001	25074	"JARDIM CONCEIÇÃO"	001-	2020/156/7987
"ESPOLIO DE CARMEM CATTI FERREIRA"	4153.34.02.0681	25061	"CAMINHOS DE SAN CONRADO"	001-UNI	2020/156/2961
"ESPOLIO DE FRANCISCO GAZZOLI"	3444.13.84.0181	24984	"JARDIM SÃO VICENTE"	013-	2019/156/7906
"ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO"	3443.12.33.0027	25103	"JARDIM NOVA EUROPA"	008-	2019/156/5993
"FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA."	3431.42.67.0623	24255	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	037-	2019/156/8756
"LUÍS FERNANDO FÁVERO"	3431.42.15.0001	24811	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	001-	2020/156/9511
"MARIA LUIZA MILANO COUTO DE BARROS LAPOLLA"	4153.34.19.0470	25008	"CAMINHOS DE SAN CONRADO"	046-	2020/156/2654

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	---------------------	-------	--------	------	-----------

“ESPOLIO DE CARLOS HERNANDEZ BARRAO”	3423.63.79.0001	24839	“JARDIM GUARANI”	015-	2020/156/10471
--------------------------------------	-----------------	-------	------------------	------	----------------

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.”	3431.42.67.0623	25031	“RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA”	037-	2019/156/8756

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ESPOLIO DE CARLOS HERNANDEZ BARRAO”	3423.63.79.0001	24840	“JARDIM GUARANI”	015-	2020/156/10471
“REGINA HELENA DE LIMA BERGAMIN”	3414.22.64.0136	24970	“JARDIM BOTAFOGO”	014-	2019/156/8621

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ESPOLIO DE CARLOS HERNANDEZ BARRAO”	3423.63.79.0001	24838	“JARDIM GUARANI”	015-	2020/156/10471

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“JUVENAL RIBEIRO”	3443.62.24.0063	24981	“JARDIM ANTONIO VON ZUBEN”	026-	2018/156/4576

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo cons-

tatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO”	3443.12.33.0027	25102	“JARDIM NOVA EUROPA”	008-	2019/156/5993

Campinas, 12 de março de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo: 2005/70/002771 - Proprietário: Wilma Chagas Galhardi - Rua Augusto de Moraes Carvalho - lote 039 - quadra 17 - quarteirão 03966 - do loteamento Jardim Santa Lucia.

Campinas, 02 de março de 2021
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 073/2021

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 10/03/2021, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR
ABL3C54	P156401737	74550	24/02/2021	ABM5C31	P156377097	74550	24/02/2021
ABM8E35	P155889357	60503	23/02/2021	ACJ2174	P155988357	60503	23/02/2021
ADS8001	P156275347	74550	24/02/2021	AER7708	P156384797	74550	23/02/2021
AHF0H02	P155902337	60503	23/02/2021	AHP8777	P156356857	74550	25/02/2021
AHT3442	P156388977	74550	24/02/2021	AQU4990	P156348177	74550	24/02/2021
ALX9742	P155887747	60503	23/02/2021	AJD6354	P156370937	74550	24/02/2021
AJE4363	P156061287	60503	23/02/2021	AJG6010	P156600067	74550	25/02/2021
AJM3013	P155982857	74550	23/02/2021	AJO2053	P155975157	60503	23/02/2021
AKL7577	P156129817	74550	25/02/2021	AMC3704	P155969547	60503	23/02/2021
AMK4397	P156310217	74550	24/02/2021	AML0964	P156278097	74550	24/02/2021
APSA400	P156275807	74550	24/02/2021	AQH4990	P156348177	74550	24/02/2021
AMR7337	P156295477	74550	24/02/2021	ANW4845	P156042807	74550	23/02/2021
ANM9455	P156398657	60503	24/02/2021	ANN9455	P156380287	74550	24/02/2021
ANV8G99	P155954807	74550	23/02/2021	AOMH33	P155909817	74550	24/02/2021
AOP1075	P156072177	60503	24/02/2021	AOW4618	P156079437	74550	24/02/2021
AOX9473	P155971747	60503	23/02/2021	APZ2185	P156024437	74550	23/02/2021
APSA400	P156275807	74550	24/02/2021	AQU4990	P156348177	74550	24/02/2021
AQT2626	P156345417	74550	24/02/2021	ARX7711	P156040507	60503	23/02/2021
ASE8629	P156265227	74550	24/02/2021	ASE8629	P156395027	74630	24/02/2021
ASU4442	P156314407	74550	24/02/2021	ASU6082	P155947217	74550	23/02/2021
ATE3171	P156282717	74550	24/02/2021	ATE3943	P156008707	74550	23/02/2021
AUB2911	P156846467	74550	25/02/2021	AUB2911	P156753187	74550	25/02/2021
AUQ4313	P156777607	74550	23/02/2021	AXC3186	P156299007	60503	24/02/2021
AUPIF90	P155979997	60503	23/02/2021	AUT13509	P156129487	74550	24/02/2021
AUU3555	P156329357	74550	24/02/2021	AVD2152	P155959207	74550	23/02/2021
AVO5504	P155891007	60503	23/02/2021	AWA3987	P156753517	74550	25/02/2021
AWA3987	P156801587	74550	25/02/2021	AWB3987	P156778267	74550	25/02/2021
AWF5396	P156004527	74630	23/02/2021	AWP0966	P155920927	60503	24/02/2021
AWQ4313	P155897387	60503	23/02/2021	AXC3186	P156299007	60503	24/02/2021
AXD0092	P155948097	74550	23/02/2021	AXL7071	P155929287	74550	24/02/2021
AXR2182	P156110347	60503	24/02/2021	AYJ39507	P155916417	60503	24/02/2021
AYK9367	P155876707	60503	23/02/2021	AYX8124	P156799607	60503	25/02/2021
AYX5976	P156385897	60503	24/02/2021	AZA6738	P156519327	60503	25/02/2021
AZB2703	P157054477	60503	25/02/2021	AZC2352	P156069867	60503	25/02/2021
AZD8454	P156352347	74550	24/02/2021	AZQ9929	P156846577	74550	25/02/2021
BAA6D47	P156037967	60503	23/02/2021	BAKJ010	P155999137	74550	23/02/2021
BAK6695	P156291187	74550	24/02/2021	BAK8587	P156288877	74550	24/02/2021
BAQ4G34	P156009697	74550	23/02/2021	BBB3277	P156118157	60503	24/02/2021
BBB7016	P156018937	74550	23/02/2021	BBP0A66	P156778267	74550	25/02/2021
BBP4321	P156284707	74550	24/02/2021	BBP6F27	P155901907	60503	23/02/2021
BBU1586	P156114967	74550	24/02/2021	BCR4G83	P156719747	74550	25/02/2021
BCR6A65	P155903107	60503	23/02/2021	BCS6112	P155951067	74550	23/02/2021
BCU5J70	P156345207	74550	24/02/2021	BCU7D45	P156040717	60503	23/02/2021
BDM3774	P155934567	60503	23/02/2021	BDH0C19	P156049077	74550	23/02/2021
BDQ8C19	P156026197	74550	23/02/2021	BDR2H99	P156301087	74550	24/02/2021
BDR9G89	P156284037	74550	24/02/2021	BDW1144	P156337497	74550	24/02/2021
BDX2E65	P156290417	74630	24/02/2021	BEM8E24	P155929947	74550	24/02/2021
BEQ5A68	P157088207	74550	25/02/2021	BEQ7C07	P156038847	60503	23/02/2021
BEQ7C07	P156085597	74550	23/02/2021	BEQ9H69	P155948537	74550	23/02/2021
BFE2D42	P156821937	74550	25/02/2021	BFH8G20	P156102537	74550	24/02/2021
BFN9326	P156076247	74550	24/02/2021	BFZ7C52	P156506567	60503	25/02/2021
BGG0820	P156653417	74550	25/02/2021	BHH6082	P156002107	60503	23/02/2021
BHL3244	P155997707	74550	23/02/2021	BHL3244	P156326827	74550	24/02/2021
BHL3244	P156326937	74550	24/02/2021	BHL3244	P156746707	74550	25/02/2021
BHL3244	P156870997	74550	25/02/2021	BHR9013	P156055017	74550	23/02/2021
BHT8107	P156386337	60503	24/02/2021	BHZ2976	P156076467	74550	23/02/2021
BIB5117	P155968447	74550	23/02/2021	BIB9485	P156315057	74630	24/02/2021
BIB9485	P156322647	74630	24/02/2021	BIB9485	P156306477	74550	24/02/2021
BIB9485	P155977807	74550	24/02/2021	BIB9485	P156821387	74550	25/02/2021
BIE8169	P156380397	60503	24/02/2021	BIM3362	P156317807	60503	24/02/2021
BIM4499	P156030157	74550	23/02/2021	BIR1021	P156390297	60503	23/02/2021
BIT2189	P156021467	74550	23/02/2021	BIW5753	P155985167	74550	23/02/2021
BIX4503	P156383367	60503	24/02/2021	BIX8527	P156777717	74550	25/02/2021
BJO4146	P156338157	74550	24/02/2021	BJO2821	P155996067	74550	23/02/2021
BJP9992	P155928957	74550	23/02/2021	BJS3566	P155989707	60503	23/02/2021
BKJ0401	P156093307	74630	24/02/2021	BKJ5241	P156365437	74550	25/02/2021
BKJ9404	P155944137	74550	23/02/2021	BKJ9404	P156274807	74550	24/02/2021
BKK9269	P155998257	74550	23/02/2021	BKL5248	P156400087	74550	24/02/2021
BKM6225	P156033567	74550	23/02/2021	BKU7127	P156363017	74550	24/02/2021
BKN9016	P156777277	74630	25/02/2021	BKY1853	P156319807	74550	24/02/2021
BLN5253	P155977807	60503	23/02/2021	BLK9354	P155929947	74550	23/02/2021
BLN8580	P156278647	74550	24/02/2021	BLW3373	P155944027	74630	23/02/2021
BMB0294	P156312857	74550	24/02/2021	BMC2E88	P156037307	60503	23/02/2021
BMH7383	P156002987	74630	23/02/2021	BMK0163	P156030487	74550	23/02/2021

Table with 13 columns: BMK0489, P155952387, 74550, 23/02/2021, BMM3704, P155945017, 74550, 23/02/2021, COS6927, P156062057, 60503, 23/02/2021, COY7228, P156333977, 74550, 24/02/2021. The table lists various identification numbers, dates, and codes for a public record.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It lists various entries such as DIH0972, DIK5707, DIL2873, etc., with corresponding dates and numerical values.

Table with 14 columns: EKN, P, EKS, EKV, EKV, EKV, EKV, EKV, EKV, EKV, EKV, EKV, EKV, EKV. It lists various identification numbers and their corresponding dates and locations.

FBZ2418	P156355537	74550	24/02/2021	FBZ2418	P156355537	74550	24/02/2021	FIR2988	P156599517	74550	25/02/2021	FIR3A36	P156388837	74550	24/02/2021
FBZ3541	P156196607	60503	23/02/2021	FBZ3541	P156196607	60503	23/02/2021	FIR4486	P156269297	60503	24/02/2021	FIR3578	P156039177	60503	23/02/2021
FBZ4695	P155892547	74550	23/02/2021	FBZ4695	P155892547	74550	23/02/2021	FIR5174	P156403167	60503	23/02/2021	FIR5175	P156607127	74550	23/02/2021
FBZ4946	P155929837	74550	24/02/2021	FBZ4946	P155929837	74550	24/02/2021	FIR5253	P156715567	60503	25/02/2021	FIR5372	P156518777	74550	25/02/2021
FAA2829	P156009707	74550	23/02/2021	FAA2829	P156009707	74550	23/02/2021	FIR5564	P155957667	74550	23/02/2021	FIR5720	P156046007	74550	24/02/2021
FCC2247	P156696207	60503	25/02/2021	FCC2247	P156696207	60503	25/02/2021	FIR5731	P155932147	74550	24/02/2021	FIR5732	P155912567	60503	24/02/2021
FCE3790	P155924337	60503	24/02/2021	FCE3790	P155924337	60503	24/02/2021	FIR6076	P157005637	74550	25/02/2021	FIR7582	P156274907	74550	24/02/2021
FCE5492	P155896287	60503	23/02/2021	FCE5492	P155896287	60503	23/02/2021	FIR6763	P155875167	74550	23/02/2021	FIT4483	P156118607	60503	23/02/2021
FCE1178	P155942607	74630	23/02/2021	FCE1178	P155942607	74630	23/02/2021	FIT4502	P155946887	74550	23/02/2021	FIT891	P156696427	60503	25/02/2021
FCG1340	P157042607	60503	25/02/2021	FCG1340	P157042607	60503	25/02/2021	FIT2150	P156045667	74550	23/02/2021	FIU5229	P156388207	60503	24/02/2021
FCG6793	P156070087	74550	25/02/2021	FCG6793	P156070087	74550	25/02/2021	FIU5657	P156322537	74550	24/02/2021	FIU6049	P156062607	60503	23/02/2021
FCJ2699	P155910367	74550	24/02/2021	FCJ2699	P155910367	74550	24/02/2021	FIU6146	P156119477	60503	25/02/2021	FIU6415	P156330677	74550	24/02/2021
FCJ6541	P156383477	60503	24/02/2021	FCJ6541	P156383477	60503	24/02/2021	FIU6757	P156525267	74550	25/02/2021	FIU6798	P156776617	60503	25/02/2021
FCJ11663	P156777387	74550	25/02/2021	FCJ11663	P156777387	74550	25/02/2021	FIU7619	P155876157	74550	23/02/2021	FIU7763	P156370387	60503	24/02/2021
FCL4433	P155929067	74550	24/02/2021	FCL4433	P155929067	74550	24/02/2021	FIU7905	P156900857	60503	25/02/2021	FIU8704	P156899927	60503	24/02/2021
FCN2163	P156130587	74550	23/02/2021	FCN2163	P156130587	74550	23/02/2021	FIU5877	P155991217	74550	23/02/2021	FIU7769	P156640107	74550	25/02/2021
FCN7615	P155983077	74630	23/02/2021	FCN7615	P155983077	74630	23/02/2021	FIW7769	P156640217	74550	25/02/2021	FIU0787	P156125087	60503	25/02/2021
FCN7627	P15592207	74550	23/02/2021	FCN7627	P15592207	74550	23/02/2021	FJW5619	P156023007	74550	23/02/2021	FIZ5158	P155912347	60503	24/02/2021
FCO0164	P156777387	74550	25/02/2021	FCO0164	P156777387	74550	25/02/2021	FJZ7541	P155890347	74550	23/02/2021	FJZ3114	P155992427	74550	23/02/2021
FCP9608	P156289107	74550	24/02/2021	FCP9608	P156289107	74550	24/02/2021	FJZ8178	P156275897	74550	24/02/2021	FJZ3876	P156699817	60503	24/02/2021
FCQ9090	P156393377	74550	23/02/2021	FCQ9090	P156393377	74550	23/02/2021	FJZ3704	P156620747	74550	25/02/2021	FJZ3770	P155970537	74550	23/02/2021
FCS2756	P156094397	74550	24/02/2021	FCS2756	P156094397	74550	24/02/2021	FJZ6250	P156064707	60503	25/02/2021	FJZ6867	P157073507	60503	25/02/2021
FCT3694	P156005847	74550	23/02/2021	FCT3694	P156005847	74550	23/02/2021	FJZ7089	P156126307	60503	25/02/2021	FJZ8020	P155941057	74550	23/02/2021
FCV2H117	P156052047	74550	25/02/2021	FCV2H117	P156052047	74550	25/02/2021	FJZ8180	P156297347	74550	24/02/2021	FJZ8059	P155931377	74550	24/02/2021
FCW0164	P156777387	74550	25/02/2021	FCW0164	P156777387	74550	25/02/2021	FJZ8229	P156402207	60503	23/02/2021	FJZ8483	P156699817	60503	24/02/2021
FCW5777	P156334417	74550	24/02/2021	FCW5777	P156334417	74550	24/02/2021	FJZ8564	P156376877	74550	24/02/2021	FJZ8849	P155997607	74550	23/02/2021
FCY1176	P156092417	74550	24/02/2021	FCY1176	P156092417	74550	24/02/2021	FJZ8866	P156847127	74630	25/02/2021	FJZ8800	P156340027	74550	24/02/2021
FDDG24	P156298337	74550	24/02/2021	FDDG24	P156298337	74550	24/02/2021	FJZ9155	P156357517	74550	24/02/2021	FJZ8838	P156023887	74550	23/02/2021
FDD6735	P156374457	74630	24/02/2021	FDD6735	P156374457	74630	24/02/2021	FJZ9219	P155893867	74550	23/02/2021	FJZ9355	P156395357	74550	24/02/2021
FDD4213	P156348717	74550	25/02/2021	FDD4213	P156348717	74550	25/02/2021	FJZ9379	P156385127	60503	24/02/2021	FJZ9379	P157063827	60503	25/02/2021
FDW1633	P156777387	74550	25/02/2021	FDW1633	P156777387	74550	25/02/2021	FJZ9510	P156402007	60503	23/02/2021	FJZ9443	P156699817	60503	24/02/2021
FDH2718	P156031917	74550	23/02/2021	FDH2718	P156031917	74550	23/02/2021	FJZ9564	P156376877	74550	24/02/2021	FJZ9627	P156699257	74550	25/02/2021
FDI3770	P156688507	60503	25/02/2021	FDI3770	P156688507	60503	25/02/2021	FJZ9712	P156100777	74550	23/02/2021	FJZ9696	P156029497	60503	23/02/2021
FDJ0416	P156285137	74550	24/02/2021	FDJ0416	P156285137	74550	24/02/2021	FJZ8866	P156295917	74550	24/02/2021	FJZ9696	P156769687	74550	25/02/2021
FDN6142	P155872197	74550	23/02/2021	FDN6142	P155872197	74550	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDN6142	P156389477	74550	24/02/2021	FDN6142	P156389477	74550	24/02/2021	FKA4957	P156090327	74550	24/02/2021	FKD8330	P156029057	60503	23/02/2021
FDN8721	P155881967	60503	23/02/2021	FDN8721	P155881967	60503	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDOR289	P156038957	60503	23/02/2021	FDOR289	P156038957	60503	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDOR892	P156288217	74550	24/02/2021	FDOR892	P156288217	74550	24/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDOR904	P156288437	74550	24/02/2021	FDOR904	P156288437	74550	24/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDOR946	P156846247	74550	25/02/2021	FDOR946	P156846247	74550	25/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDP6387	P156352017	74550	24/02/2021	FDP6387	P156352017	74550	24/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDQ7271	P156777387	74550	25/02/2021	FDQ7271	P156777387	74550	25/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDQ6553	P156633177	74550	23/02/2021	FDQ6553	P156633177	74550	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDQ7854	P156491277	60503	23/02/2021	FDQ7854	P156491277	60503	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDT1289	P155874397	60503	23/02/2021	FDT1289	P155874397	60503	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDT4902	P155895517	60503	23/02/2021	FDT4902	P155895517	60503	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDW6055	P156087247	74550	23/02/2021	FDW6055	P156087247	74550	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDY4590	P157039407	74550	24/02/2021	FDY4590	P157039407	74550	24/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDZ1338	P156274797	74550	24/02/2021	FDZ1338	P156274797	74550	24/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FDZ4634	P155955027	74550	23/02/2021	FDZ4634	P155955027	74550	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FEB0097	P156068217	60503	24/02/2021	FEB0097	P156068217	60503	24/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FEB0521	P157054037	74550	25/02/2021	FEB0521	P157054037	74550	25/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FEB0833	P157045127	60503	25/02/2021	FEB0833	P157045127	60503	25/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FEB2603	P156310107	60503	23/02/2021	FEB2603	P156310107	60503	23/02/2021	FKA1485	P156310547	74550	24/02/2021	FKA5855	P155983267	74550	23/02/2021
FECCS113	P156019597	74550	23/02/2021	FECCS113											

Table with 14 columns: alphanumeric codes (e.g., FPO9848), numerical values (e.g., P156066567), dates (e.g., 23/02/2021), and alphanumeric codes (e.g., FXP3497). The table lists a large number of entries, likely representing a public record or administrative data set.

Table with 10 columns: Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date. Contains a list of names and their corresponding IDs and dates.

PZY2G15	P156282607	74550	24/02/2021	PZY6950	P155962177	74550	23/02/2021
QAR1305	P156360607	74550	25/02/2021	QAW3D97	P155949430	74630	24/02/2021
QAX6A96	P156301967	60503	24/02/2021	QBM6901	P156092307	74550	24/02/2021
QCA5449	P156333757	74630	24/02/2021	QCA5449	P156307807	74630	24/02/2021
QFH1409	P155878247	74550	23/02/2021	QHJ1961	P156091317	74550	24/02/2021
QH3059	P156550017	74550	25/02/2021	QIP4979	P156030707	74550	23/02/2021
QI28939	P155936107	60503	23/02/2021	QJY4646	P155942487	74550	23/02/2021
QMFI1419	P156299987	74550	24/02/2021	QNJQ1766	P156624607	74550	25/02/2021
QMS7495	P155892987	74550	23/02/2021	QMW2996	P156035657	74550	23/02/2021
QMX4G55	P155906297	74550	24/02/2021	QNA4J31	P156268197	60503	24/02/2021
QNA5840	P156270177	60503	24/02/2021	QNB6604	P156377427	60503	24/02/2021
QNE1615	P156320447	74550	24/02/2021	QNE1615	P156330907	74550	24/02/2021
QNE9217	P156058757	74550	24/02/2021	QNF6152	P156373577	74550	24/02/2021
QNG1205	P155879347	60503	23/02/2021	QNH4859	P156051607	74550	24/02/2021
QNH5105	P156597757	74550	25/02/2021	QNH5105	P156698737	60503	25/02/2021
QNK6419	P156699287	60503	25/02/2021	QNL0011	P156822707	74550	25/02/2021
QNN5521	P155904317	74550	23/02/2021	QNR6683	P155979007	74550	23/02/2021
QNR6683	P156308127	74550	24/02/2021	QNR7936	P156316487	74630	24/02/2021
QNR7936	P157015317	74550	25/02/2021	QNT3982	P155977467	74550	23/02/2021
QNU6507	P156022907	74550	23/02/2021	QNV1183	P156072287	60503	25/02/2021
QNV3604	P155887377	60503	23/02/2021	QNW8727	P155885397	74550	23/02/2021
QNY2249	P156284917	74550	24/02/2021	QNY4A57	P155982747	74550	23/02/2021
QQA2438	P156283157	74550	24/02/2021	QOB7074	P156073717	74550	24/02/2021
QQC5354	P156038407	60503	23/02/2021	QOD2208	P155879907	60503	23/02/2021
QOD3F77	P156071517	60503	24/02/2021	QOE2591	P156293037	74550	24/02/2021
QOE9072	P15607227	74550	23/02/2021	QOF8273	P156397997	60503	23/02/2021
QOE9690	P155915097	60503	24/02/2021	QOG0364	P155940177	74550	23/02/2021
QOQ2770	P156041927	60503	24/02/2021	QOH0396	P155888649	60503	23/02/2021
QOH2759	P156707867	74550	25/02/2021	QOH9391	P156464217	60503	25/02/2021
QOI8637	P156356197	74550	25/02/2021	QOI9693	P156286457	74630	24/02/2021
QOJ9693	P156114747	74550	24/02/2021	QOL2996	P155928627	74550	24/02/2021
QOL7687	P156273257	60503	24/02/2021	QOM2517	P156294997	74550	24/02/2021
QOQ3F36	P155898997	74550	23/02/2021	QOO6162	P156082077	74630	25/02/2021
QOR6H28	P155925107	60503	24/02/2021	QOU2693	P156008597	74550	23/02/2021
QOR8078	P155977797	60503	23/02/2021	QOX0G94	P156057437	60503	24/02/2021
QOX2B30	P156009477	74550	23/02/2021	QOX2543	P156010027	74630	23/02/2021
QPC7B62	P156280957	74550	24/02/2021	QPJ9235	P156035007	74550	23/02/2021
QPE0654	P155934767	60503	23/02/2021	QPJ2184	P156122447	74550	24/02/2021
QPJ3C99	P155993897	74550	23/02/2021	QPNI184	P15633567	74550	24/02/2021
QPO0G29	P156287997	74550	24/02/2021	QPQ5761	P156339917	74550	24/02/2021
QPQ8107	P155921917	60503	24/02/2021	QPT6540	P157087477	60503	25/02/2021
QPU0E94	P156352787	74550	25/02/2021	QPX1125	P157053927	74550	25/02/2021
QPZ7451	P156000347	74550	23/02/2021	QOD0619	P156719967	74550	25/02/2021
QQD7925	P156111117	74550	24/02/2021	QOI1C54	P155934237	60503	23/02/2021
QOI1B76	P156066347	60503	23/02/2021	QOQ3330	P156025537	74550	23/02/2021
QOE6C35	P155899587	74550	23/02/2021	QOM4J71	P156289977	74550	24/02/2021
QQM4J71	P156115187	74550	24/02/2021	QOM9439	P156132457	74550	24/02/2021
QQN2J83	P155946447	74550	23/02/2021	QON5846	P156663757	74550	25/02/2021
QQP7007	P156357307	74550	24/02/2021	QOO3053	P156324847	74550	24/02/2021
QOR6978	P156051057	60503	24/02/2021	QOR8828	P156383137	74550	24/02/2021
QOT0071	P156661627	74630	25/02/2021	QOT8123	P156381257	74550	24/02/2021
QQV4087	P156054577	60503	23/02/2021	QOW8557	P156847567	74550	25/02/2021
QQX4A82	P156752637	74550	25/02/2021	QOX9H72	P155895187	60503	23/02/2021
QOY0947	P156310007	74550	24/02/2021	QOY4142	P156383587	74630	24/02/2021
QSE8204	P156379737	60503	24/02/2021	QTO0003	P156549167	74550	24/02/2021
QUL2596	P156310657	60503	24/02/2021	QUB1146	P156518887	60503	23/02/2021
QUA2596	P156320337	74550	24/02/2021	QUG8107	P155880887	60503	23/02/2021
QUE3366	P156430887	74550	25/02/2021	QUG5275	P155959097	74550	23/02/2021
QUH1236	P156351357	74550	24/02/2021	QUJ1289	P156837227	74550	25/02/2021
QUH8603	P155964377	74550	23/02/2021	QUJ1111	P156526807	74550	25/02/2021
QUIJ938	P155941937	74550	23/02/2021	QUK5314	P156370747	74550	23/02/2021
QUIM489	P155646707	60503	23/02/2021	QUO9B75	P156039947	60503	23/02/2021
QUI00791	P156015967	74550	23/02/2021	QUO6942	P156266547	60503	24/02/2021
QUI6358	P156288547	74550	24/02/2021	QUP9699	P156093517	74550	24/02/2021
QUP7898	P155948317	74550	23/02/2021	QUT1631	P156886067	74550	25/02/2021
QUQ2730	P157066027	60503	25/02/2021	QUZ2964	P156274027	74550	24/02/2021
QUT1957	P156017947	74550	23/02/2021	QUY5619	P156340787	74550	23/02/2021
QUT9377	P156322617	74550	24/02/2021	QVZ8847	P155895887	60503	23/02/2021
QUY5619	P156325617	74550	24/02/2021	QUZ8646	P156328477	74550	24/02/2021
QUZ3539	P156349267	74550	24/02/2021	QWR7913	P156277217	74550	24/02/2021
QVC6751	P155914877	60503	24/02/2021	QWR9621	P156033677	74550	23/02/2021
QWR8453	P156317707	60503	24/02/2021	QWW5843	P156990177	74550	25/02/2021
QW T3734	P156130807	74550	23/02/2021	QXK1662	P156021027	74550	23/02/2021
QWY9139	P156316637	60503	24/02/2021	QXK3037	P156023557	74550	23/02/2021
QWY8473	P156385457	74550	24/02/2021	QXQ3369	P156010467	60503	23/02/2021
QWZ3285	P156362807	74550	24/02/2021	QXB5943	P156458827	60503	25/02/2021
QXA8356	P156093627	74550	24/02/2021	QXC1662	P156089667	74550	24/02/2021
QXB5581	P156329577	74550	24/02/2021	QXD8301	P155917297	60503	24/02/2021
QXC1662	P156099907	74550	23/02/2021	QXE5416	P156036977	60503	23/02/2021
QXD2270	P156381727	74550	23/02/2021	QXF4639	P156009147	74550	23/02/2021
QXD0782	P156034117	60503	23/02/2021	QXG1692	P156302517	74550	24/02/2021
QXE2405	P156886407	74550	25/02/2021	QXH7062	P156283707	74550	24/02/2021
QXG0579	P156119707	74550	24/02/2021	QXI2916	P156319147	74550	23/02/2021
QXG4639	P156304717	74550	24/02/2021	QXN2520	P156007607	74550	23/02/2021
QXK9359	P156413837	74550	25/02/2021	QXN6253	P157076037	74550	25/02/2021
QXL8883	P156374907	74550	23/02/2021	QXP5A76	P156086697	74550	23/02/2021
QXN2173	P156109797	60503	23/02/2021	QXQ8A64	P157005527	74550	25/02/2021
QXN6253	P156059197	74550	23/02/2021	QXROA85	P156526147	60503	25/02/2021
QXP1H57	P155985717	74550	23/02/2021	QXSA447	P156394147	74550	24/02/2021
QXP9H50	P155902227	60503	23/02/2021	QXS0E58	P156386557	60503	24/02/2021
QXQ8G99	P156339147	74550	24/02/2021	QXU6J10	P156101107	74550	23/02/2021
QXR4D03	P156339017	60503	23/02/2021	QXBMD416	P156119697	74550	24/02/2021
QXR9106	P156277767	74550	24/02/2021	RBO1058	P156014427	74550	23/02/2021
QXT7H01	P156265557	74550	24/02/2021	RBO4C06	P156117937	60503	24/02/2021
QXZ0H46	P156043687	74550	24/02/2021	RFB0210	P156117117	60503	24/02/2021
RBM4D16	P156093737	74550	24/02/2021	RFEJ9C10	P155879567	60503	23/02/2021
RBQ4C06	P156265117	74550	24/02/2021	RFCH648	P156031807	74550	23/02/2021
RBQ4E56	P156386007	60503	23/02/2021	RFE3A01	P157043037	60503	25/02/2021
RBY0H10	P156128277	60503	25/02/2021	RFEPH07	P156090657	74550	24/02/2021
RFBNA33	P155903437	60503	23/02/2021	RFI3157	P156340137	74550	24/02/2021
RFC7C21	P156390517	60503	23/02/2021	RFIS808	P156066127	74550	24/02/2021
RFI1B68	P156358287	74550	24/02/2021	RFK2H68	P156399207	60503	24/02/2021
RFI3157	P157004647	74550	25/02/2021	RFL3D22	P156800707	74550	25/02/2021
RFI5B98	P156066017	60503	24/02/2021	RFOOG73	P155890677	60503	23/02/2021
RFK0U22	P156324407	74550	24/02/2021	RFO1G38	P156282167	74550	24/02/2021
RFK8F29	P156649127	74550	25/02/2021	RFO6J57	P156292067	74550	24/02/2021
RFL3E52	P155945907	74550	23/02/2021	RFO9J56	P156445297	74550	25/02/2021
RFO1A47	P155897827	74550	23/02/2021	RFO4A17	P156008487	74550	23/02/2021
RFO6G14	P156397447	60503	23/02/2021	RFG3C52	P156307027	74550	24/02/2021
RFO7G89	P156402407	60503	24/02/2021	RFS3C93	P156093187	74550	24/02/2021
RFO1H00	P156309557	74550	24/02/2021	RFT4D42	P156506897	74550	25/02/2021
RFROE12	P155887267	60503	23/02/2021	RFV6C79	P155960087	74550	23/02/2021
RFS3C92	P156095497	74550	25/02/2021	RFWEI87	P155949857	74550	23/02/2021
RFI4C58	P155940507	74550	23/02/2021	RFX8E36	P156298777	74550	24/02/2021
RFV4C18	P156118597	60503	23/02/2021	RFZ9D50	P156118927	60503	24/02/2021
RFV6F76	P155942927	74550	24/02/2021	RGB9A61	P156374127	60503	24/02/2021
RFW9J59	P156628557	74550	25/02/2021				

4. Apresentar Parecer do GAPE referente ao projeto atualizado contemplando o total de 236 unidades a ser licenciado;
5. Apresentar estudo para delimitação de planícies de inundação conforme Resolução nº 19 de 30 de setembro de 2016;
6. Revisar o cálculo do volume da caixa de retardo no projeto de drenagem de águas pluviais conforme lei estadual nº 12.526/2007 considerando o quantitativo de áreas impermeáveis do projeto básico;
7. Revisar o RAI quanto ao cálculo do volume da caixa de retardo conforme lei estadual nº 12.526/2007 considerando o quantitativo de áreas impermeáveis do projeto básico;
8. Informe Técnico da SANASA com todas as páginas.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 12 de março de 2021

ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2021.00007949-64

Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Despacho:

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, bem como à vista das manifestações da Secretaria de assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, doc. SEI (3556579,3559264,3561387), **AUTORIZO:**

1 - A contratação direta da empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. -SANASA Campinas, visando o fornecimento de água e saneamento para órgão descentralizado desta Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93

2 - A despesa decorrente aprovada, doc.3520603, no valor total estimado de R\$ 267.076,05 (duzentos e sessenta e sete mil setenta e seis reais e cinco centavos)

Do mesmo modo, DETERMINO:

1- O encaminhamento deste processo, no prazo máximo de 03 (três) dias, ao Sr. Secretário Municipal de Chefia de Gabinete para ciência, ratificação e publicação da decisão, nos termos do Decreto Municipal nº 18.263/13, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - Após, o encaminhamento à SMA-DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à SMJ-PLC-NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, no padrão das minutas já utilizadas, e na sequência, retorne à esta Secretaria para anotações e acompanhamento.

Campinas, 12 de março de 2021

ROGERIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO Nº HMMG.2020.00001058-41

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (sondas diversas).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADO o item 23 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 005/2021, referente ao objeto em epígrafe conforme abaixo especificado:

- **CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP**, para os itens 07 (R\$ 0,82), 08 (R\$ 0,86), 09 (R\$ 0,87), 10 (R\$ 0,92), 11 (R\$ 0,92), 12 (R\$ 1,02), 13 (R\$ 1,16), 14 (R\$ 1,32), 15 (R\$ 1,38), 16 (R\$ 10,90), 17 (R\$ 10,90), 19 (R\$ 10,90), 24 (R\$ 0,55), 25 (R\$ 0,58), 26 (R\$ 0,59), 27 (R\$ 0,59), 28 (R\$ 0,61), 29 (R\$ 0,68), 30 (R\$ 0,72), 31 (R\$ 0,89) e 32 (R\$ 0,95);

- **HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, para os itens 01 (R\$ 225,00), 02 (R\$ 225,00), 03 (R\$ 225,00), 04 (R\$ 225,00), 05 (R\$ 225,00) e 06 (R\$ 225,00);

- **MANZATOS FARMA EIRELI - EPP**, para os itens 20 (R\$ 0,95), 21 (R\$ 1,12) e 22 (R\$ 1,29);

- **PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, para o item 18 (R\$ 14,45).

A Rede Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 11 de março de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: HMMG.2020.00001359-10. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 93/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos diversos (Albumina e outros). **Empresa:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 05.439.635/0004-56. Item 09- R\$ 4,26. **Empresa:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 60.318.797/0001-00. Item 17- R\$ 337,20. **Empresa:** CIRURGICA BALMED EIRELI. **CNPJ:** 18.036.031/0001-68. Item 14- R\$ 22,66. **Empresa:** BLAU FARMACÉUTICA S.A. **CNPJ:** 58.430.828/0001-60. Item 27- R\$ 79,80. **Empresa:**

CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ:** 12.420.164/0003-19. Item 15- R\$ 334,53. **Empresa:** CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 04.192.876/0001-38. Item 11- R\$ 8,39. **Empresa:** GRIFOLS BRASIL LTDA. **CNPJ:** 02.513.899/0001-71. Item 01- R\$ 105,00. **Empresa:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. **CNPJ:** 01.571.702/0001-98. Item 13- R\$ 20,60. **Empresa:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. **CNPJ:** 43.295.831/0001-40. Item 03- R\$ 0,9050. **Empresa:** RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 31.434.320/0001-83. Item 04- R\$ 0,9955. **Empresa:** TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 35.067.853/0001-25. Item 23- R\$ 37,27. Item 24- R\$ 37,27. **Empresa:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. **CNPJ:** 60.665.981/0009-75. Item 29- R\$ 28,50. Item 31- R\$ 38,70. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 03/03/2021.

Processo nº: HMMG.2020.00001053-36. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 104/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** registro de preços de material hospitalar (circuito cpap e outros). **Empresa:** GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES. **CNPJ:** 26.685.436/0001-55. Item 13- R\$ 16,42. Item 14- R\$ 16,42. Item 16- R\$ 19,25. **Empresa:** G.P. VEZONO EIRELI. **CNPJ:** 30.778.749/0001-25. Item 09- R\$ 11,40. Item 10- R\$ 9,62. Item 11- R\$ 11,40. Item 12- R\$ 9,62. **Empresa:** MASTERMED COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 02.662.841/0001-90. Item 06- R\$ 22,50. Item 07- R\$ 22,50. Item 08- R\$ 22,50. **Empresa:** RIMACRI COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 04.299.175/0001-00. Item 15- R\$ 21,50. **Empresa:** ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. **CNPJ:** 13.644.713/0001-30. Item 17- R\$ 112,50. **Empresa:** VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 11.011.753/0001-19. Item 01- R\$ 59,00. Item 02- R\$ 59,00. Item 03- R\$ 59,00. Item 04- R\$ 59,00. Item 05- R\$ 67,00. Item 18- R\$ 11,20. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 09/03/2021.

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 1491/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 09/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na gestão, operação técnica e operação logística de fluxo de materiais médicos, de medicamentos, de itens de consumo e permanentes para parte das unidades que integram a Rede Mário Gatti. **Termo de Aditamento:** nº 053/2021. **Contratada:** UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA. **CNPJ:** 07.312.223/0001-33. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato seu aditamento majorado em 0,28% sobre o valor total inicial da contratação, correspondente a R\$ 70.442,68. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 28.745.085,15. **Assinatura:** 05/03/2021.

Campinas, 12 de março de 2021

SERGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

DIRETOR ADMINISTRATIVO REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00001360-53

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (coletores diversos).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 01, 02, 04 e 05 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 014/2021 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

- **Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - EPP** para o item 03 (R\$ 4,19);

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 12 de março de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA Nº 13/2021

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI HMMG.2021.00000334-16.

RESOLVE

REVOLGAR a partir de 01/03/2021, o item da portaria 02/2018, que nomeou a servidora **CHRISTIANE AMBROSIO DO NASCIMENTO**, matrícula 34-5, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, junto à Setor de Epidemiologia da Rede "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 12 de março de 2021

SERGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 006/2018

RC Nº 00040/2020 - PROCESSO SEI IMA.2017.00001474-80

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, diante da ocorrência de erro material, vem **RETIFICAR** somente o que se encontra grafado e **RATIFICAR** as demais previsões pactuadas, nos seguintes termos:

Assim, no qual se lê:

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO Nº 006/2018
RC Nº 00040/2020
PROCESSO SEI IMA.2017.00001474-80

Leia-se:

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO Nº 006/2018
RC Nº 00040/2020
PROCESSO SEI IMA.2017.00001474-80

E, no qual se lê:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2020.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2021.

Diante do exposto firma-se o presente termo para que se produzam os regulares efeitos.

Campinas, 12 de março de 2021
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2021/49 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE HARDWARE FIREWALL SONICWALL E DE SOFTWARE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 30/3/2021 e início da disputa de preços dia 30/3/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 02 ao Contrato 2019/6854. PRE 10/2019. Contratada: **Weg Drives & Controls Automação Ltda.**, CNPJ 14.309.992/0001-48. Objeto: prest. serv. manutenção eletroeletrônica em soft starter de média tensão. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 15/03/2021. Preço: redução de 5% no serviço de manutenção. Valor: R\$ 391.800,00.
Aditamento n. 02 ao Contrato 2019/6855. PRE 17/2019. Contratada: **Compac Máquinas E Equipamentos Ltda.**, CNPJ 66.607.219/0001-61. Objeto: manut. corretiva mecânica com fornec. de peças e acessórios originais em blocos de compressores de ar de pistão. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 15/03/2021. Valor: R\$ 97.640,00.
Aditamento n. 02 ao Contrato 2019/6852. PRE 303/2018. Contratada: **Ismael Terra Silva ME**, CNPJ 10.708.704/0001-77. Objeto: prest. serv. acabamento nos diversos setores da Sanasa. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 14/03/2021. Valor: R\$ 110.399,90.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 01 - CPS - DE 10 DE MARÇO 2021

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de Fevereiro de 1974.
RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo SETEC nº 906/2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

Campinas, 10 de março de 2021
ANDRÉ ASSAD MELLO
 PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico Nº 12/2021

Ref. Protocolo Interno CMC-ADM-2020/00314

Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura, Redes e Telecomunicação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de atualização para o Sistema Security Desk - Genetec, parametrização do sistema com acompanhamento assistido, subscrição de suporte (Genetec Advantage) por 12 meses, treinamento oficial do fabricante e treinamento operacional, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

De acordo com a manifestação do Sr. Pregoeiro, a qual acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **GUARDIOES SEGURANCA ELETRONICA EIRELI** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Campinas, 12 de março de 2021
JOSÉ CARLOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Políticas de Prevenção às Drogas, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 18 de março de 2021, às 14h.

Campinas, 11 de março de 2021
ZÉ CARLOS

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 18 de março de 2021, às 10h.

Campinas, 12 de março de 2021

ZÉ CARLOS
 Presidente da Câmara Municipal de Campinas

COMUNICADOS DE VEREADORES E 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMUNICADOS DE VEREADORES

Comunicados dos senhores vereadores, das 9h às 10h.

PAUTA DOS TRABALHOS DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO, QUARTA-FEIRA, ÀS 10H, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

- 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 14/21, Processo nº 233.385, de autoria do Prefeito Municipal, que "extingue e cria cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, todos de livre provimento e exoneração, fixando suas atribuições e requisitos, extingue e cria funções gratificadas e revoga parcialmente dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 2014, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 90, de 2014, e outros atos normativos municipais, e dá outras providências".
- 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/21, Processo nº 233.262, de autoria do Prefeito Municipal, que "desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens dominicais áreas de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Campinas, autoriza a sua permuta com áreas de terreno da Arquidiocese de Campinas e dá outras providências".
- 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/21, Processo nº 233.231, de autoria do senhor Perminio Monteiro, que "institui o Programa de Capacitação Profissional e Empreendedorismo, a ser realizado na modalidade de educação a distância (EaD), para cidadãos que busquem recolocação no mercado de trabalho".
- Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/21, Processo nº 233.432, de autoria dos senhores Guida Calixto, Paolla Miguel e Cecílio Santos, que "denomina Rua Alcides Maziero uma via pública do município de Campinas".
- Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/21, Processo nº 233.539, de autoria do senhor Jorge Schneider, que "denomina Praça Odete Pereira Marçola uma praça pública do município de Campinas".
- Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/21, Processo nº 233.559, de autoria do senhor Carmo Luiz, que "concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa 'Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro' a Julieta Alves de Faria".
- Turno único de discussão e votação da Moção nº 29/21, de autoria do senhor Zé Carlos, que apela ao presidente da República, senhor Jair Messias Bolsonaro, para que revise a edição da Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021.
- Turno único de discussão e votação da Moção nº 30/21, de autoria do senhor Paulo Bufalo, que apela ao Ministério do Turismo e à Secretaria Especial de Cultura para que garantam condições aos beneficiários da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc - LAB, em Campinas, quanto à prorrogação do prazo da execução das propostas e, consequentemente, das devidas prestações de contas conforme agravamento da pandemia na cidade, assim como em todo o Brasil.
- Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 349/21, de autoria do senhor Carmo Luiz, que requer votos de aplauso para a nova diretoria eleita da Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Bairro da Vitória.
- Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 361/21, de autoria do senhor Carmo Luiz, que requer manifestação de pesar pelo falecimento da Sra. Ruth Vidal da Silva Martins.
- Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 368/21, de autoria do senhor Professor Alberto, que requer manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Alcides José Barbosa.
- Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 376/21, de autoria do senhor Carmo Luiz, que requer manifestação de pesar pelo falecimento do pastor Ricardo de Camargo, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Terra Santa.
- Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 377/21, de autoria do senhor Jorge Schneider, que requer arquivamento da Moção nº 22/21, que "apela ao governo federal para que utilize os recursos que serão gastos com o auxílio emergencial na compra de vacinas para imunização da covid-19".
- Discussão e votação de atas:
- 14.1) Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 22 de fevereiro.

Campinas, 12 de março de 2021

ZÉ CARLOS
 Presidente

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 17 de março de 2021, às 14h.

Campinas, 12 de março de 2021

ZÉ CARLOS
 Presidente da Câmara Municipal de Campinas

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 18 de março de 2021, às 16h.

Campinas, 12 de março de 2021

ZÉ CARLOS
 Presidente da Câmara Municipal de Campinas

PRESIDÊNCIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas, em atendimento ao ofício nº 63/2021, formulado pelo Vereador Fernando Mendes, informa que será realizada **Audiência Pública, a ser realizada no dia 16 de Março de 2021, terça-feira, às 10h, em Ambiente Virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo**, para debater a instituição do "Dia Mundial do Optometrista" no Calendário Oficial do Município, conforme previsão em Lei nº 15.560/2018.

Informa que a Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara Campinas, através de Sinal Digital 11.3; do Canal 4 da NET e do Canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, streaming no site campinas.sp.leg.br e Canal da TV Câmara

Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da Audiência por meio de *link* disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br e pelo *WhatsApp* nº (19) 97829.3776, e os Vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/2020.

Campinas, 12 de março de 2021

ZÉ CARLOS
Presidente

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

**CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR - CNPJ:
44.595.502/0001-88 - C.C.: 3414.11.55.8001.01001 - I.M.:
155276-7**

EDITAL E CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO DIRETORIA

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR - COF TRIÊNIO 2020/2023

1. Tendo em vista as disposições do Estatuto do Centro de Orientação Familiar - COF, a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições torna público que serão realizadas as eleições dos membros da Diretoria Executiva para o triênio 2020/2023, pois nas eleições realizadas no dia 10/12/2019, não houve chapas inscritas para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva, sendo mantidos nos cargos os atuais ocupantes dos cargos.

2. As novas eleições deveriam ter ocorrido em até 180 (cento e oitenta) dias da data da eleição em que não houve chapas inscritas, porém, devido ao atual cenário mundial da pandemia do Corona Vírus, impossibilitou em reunir seus membros para a realização de uma assembleia presencial no mês de junho de 2020.

3. Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos, para as seguintes vagas: 2.1. Presidente

2.2. Vice-Presidente:

2.3. Diretor Financeiro

2.4. Diretor Administrativo

2.5. Diretor de Comunicação

2.6. Diretor de Patrimônio

4. As chapas deverão ser inscritas no período de 16/03/2021 até 27/03/2021.

5. Critérios para formação das Chapas:

I. Diretoria Executiva: 1. Os candidatos devem ter mais de 4 (quatro) anos de participação junto ao COF, ou seja, devem ter feito Encontro de Casais com Cristo - ECC no COF até dezembro/2019;

2. Os candidatos obrigatoriamente deverão ser sócios-contribuintes, com suas inscrições anteriores a março de 2020, e, que estejam em dia com suas contribuições mensais;

A ficha de inscrição de candidatura da Chapa, poderá ser retirada através da página <http://cof.ogr.br> ou solicitada via email: cof.campinas@terra.com.br

As inscrições das chapas deverão ocorrer através da apresentação de 02 (duas) vias da "Ficha de Inscrição", no prazo descrito no Item "4", do presente Edital, para que haja aprovação dos membros que formam a chapa inscrita.

1. A divulgação da relação das chapas habilitadas a participarem do processo eleitoral, dar-se-á até o dia 01/05/2021, na página <http://cof.ogr.br>.

2. As votações ocorrerão no dia 30/03/2021 das 19:30 às 22:30 horas, no formato virtual, através da plataforma Google Meet, pelo Link: <https://meet.google.com/onf-nniu-jdx>

3. O processo de votação dar-se-á por votação online

4. O casal sócio-contribuinte terá direito a 02 (dois) votos, um do marido e um da mulher, devendo, obrigatoriamente estarem presentes na vídeo chamada para votar.

5. A divulgação do resultado final do processo eleitoral dar-se-á no dia 05/04/2021.

Campinas, 09 de março de 2021

REUBER LUIS BOSCHINI DIRETOR PRESIDENTE
Diretor Presidente

SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL - CNPJ: 50.101.286/0001-70 - C.C.: 3234.62.02.0001.01001 - I.M.: 39901-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Capítulo IV, artigos 11 e 12 do Estatuto Social, a SOBRAPAR - Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial convoca os senhores membros da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal para a Assembleia Geral Ordinária,

A reunião realizar-se-á por videoconferência através do Zoom Meeting

DATA E HORÁRIO: dia 30/03/2021, em 1º convocação às 18h00min, e às 18h30min, em 2ª convocação.

QUÓRUM: Mediante o quórum necessário disposto no artigo 16º, caput, do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

PAUTA: Deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Balanço referente ao exercício de 2020.
2. Aprovação do Relatório Anual de Atividades do ano de 2020.
3. Deliberação sobre o Plano de Trabalho para o ano de 2021.

Campinas, 11 de março de 2021

DRA. VERA LUCIA ADAMI RAPOSO DO AMARAL
Presidente da Diretoria Executiva SOBRAPAR



USAR MÁSCARA

PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O

NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

**A AÇÃO PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.**
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE
CAMPINAS